SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0451

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2011
CONVITE Nº 06/2011

A AMAG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 22, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público que fará realizar CONVITE para Aquisição de mobiliários e equipamentos para sua sede, em especial: Salão de reuniões, escritório da Secretaria Executivo e escritório de engenharia, **tudo de acordo com o presente edital.**

CONVÊNIO 122/2009

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para sua sede, em especial: Salão de reuniões, escritório da Secretaria Executivo e escritório de engenharia, **tudo de acordo com o presente edital.**

A entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta Comercial, será até as **09:00 horas** do dia **04/04/2011**. A abertura dos Envelopes Habilitação será no mesmo dia **04/04/2011** às **10:00** horas. A abertura dos Envelopes Proposta Comercial será às **10:00 horas** do dia **07/04/2011**, tudo na sede da AMAG, na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, em Caxambu – MG.

O texto integral do Edital está disponível a partir desta data no mural da sede da AMAG, Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu – MG, dela fazendo parte os Anexos I e II e a Minuta do Contrato.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela Comissão Permanente de Licitação sito à Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, em Caxambu – MG., ou pelo telefone (35) 3341.35.00.

Caxambu, 23 de Março de 2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA ROSENTAL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9260A48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL - EXTRATO DO CONTRATO 003/2011

CIS/PONTAL – Extrato do Contrato nº 03/2011. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ 02.784.907/0001-14. Contratado: Auto Posto Paulino e Filho Ltda., CNPJ: 02.961.363/0001-19. Objeto: realização de limpeza geral nos microônibus placas HMH-5099 e HMH-5100. Valor do contrato: R$3.840,00. Vigência: de 05/01/2011 a 31/12/2011.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:403BB733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/11

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena, no exercício de 2011.Contratada: Posto Açucena Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Valor: R$ 649.883,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais). Prazo de validade: Até 31/12/2011**.**

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:F8898EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 021/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG

torna público que no dia 08 de abril de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para realizar exames de Auto Custo. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
-Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:FD229CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.005/2011

Extrato de Contrato 08.005/2011 – O Município de Araxá e Mecpaper Ltda, valor R$ 9.872,60; Papelaria Cristopel Ltda, valor R$ 10.235,95, firmam contrato para aquisição de materiais de papelaria para atender os projetos do Cras. Período 06 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
07/02/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:299044BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 08.039/2010

Ext. T.A. 08.039/2010. Município Araxá/MG e Rogério Antônio Soares, firmam aditamento contrato celebrado 26/05/10, acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
17/02/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4ED7CC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.044/2011, Contratação de empresa especializada para fornecimento de gesso para forro e revestimento de paredes, incluindo material e aplicação, para instalação no futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Abertura 12/04/11 09:00 hs. Edital disponível: 29/03/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 24 de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AE0A8976

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.014/2011, Aquisição de equipamentos para atender o Laboratório Municipal. Abertura 12/04/11 15:00 hs. Edital disponível: 29/03/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 24 de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B915E442

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.046/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.046/2011, Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender os atletas que representarão o município de Araxá nos jogos do interior de Minas, durante a 1ª fase em Frutal de 19 a 24/04/11 e na 3ª fase em Patos de Minas de 06 a 16/10/11. Abertura 08/04/11 09:00 hs. Edital disponível: 29/03/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 24 de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D73BA1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Processo Licitatório: nº 06/11-Convite nº 05/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Maria Auxiliadora Torres Furtado-ME
Objeto: Contratação de mepresa para execução de forma parcelada de 800 horas de serviços de trator de esteira
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 68.000,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)

Argirita(MG), 11 de Março de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D7AFC860

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório sob o número 06/2011, na forma administrativa que se fizer necessária.
Após transito em julgado administrativo desta Carta-Convite, deverá ser elaborado o Contrato entre o licitante vencedor com o Município.
Publique-se e Registre-se, dando ciência às partes interessadas.

Argirita (MG), 04 de março de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:24069BCC

GABINETE
ADJUDICAÇÃO-CONVITE 05/2011

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Maria Auxiliadora Torres Furtado-ME com o valor de R$ 68.000,00 vencedora do certame e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 02.001.26.782.0035.2.059 - 339039000000, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de forma parcelada de 800 horas de serviços de trator de esteira para manutenção do setor de estradas.

Argirita, 10 de março de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E18FC2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
DECRETO MUNICIPAL N° 016, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

"DECLARA PRECLUSO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N°. 001/2006, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial, as disposições contidas no Edital de Concurso Público N°. 001/2006, cujo resultado foi ratificado e homologado em 23 de março de 2007,

- Considerando o resultado e a classificação final de pontuação relativo ao Concurso Público objeto do Edital N°. 001/2006, ratificado e homologado em 23 de março de 2007;

- Considerando mais, o que do mencionado edital constou em sua Cláusula 09 – "Das Disposições Gerais", item 9.3, relativamente ao prazo de sua validade (02 anos) e respectiva prorrogação por igual prazo;

-
Considerando, finalmente, que a fixação do mencionado prazo de validade se deu em conformidade com o disposto no art. 37, incisos III e IV da Constituição Federal, precluindo-se este, incluído o de sua prorrogação, em 23 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1°. – Fica precluso o lapso temporal inerente aos efeitos quanto à validade do prazo do concurso público objeto do Edital N°. 001/2006, que fora homologado em 23/03/2007, bem como sua prorrogação, por igual prazo, expirados estes em 23/03/2011.

Art. 2°. – Em conformidade com o disposto no *caput* do artigo anterior, cumprido o interstício, fica a Administração Municipal proibida de nomear e empossar a partir da data acima mencionada, qualquer candidato que integre, ainda, quaisquer das listas de classificados e não tenham sidos convocados.

Art. 3°. – Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Divisão de Recursos Humanos, através de setor competente responsável pelo controle e gerenciamento de pessoal, incumbidos e responsabilizados para a tomada de providências quanto a juntada de cópia deste ato normativo aos autos do processo administrativo, bem como de proceder à lavratura do termo de encerramento do mesmo, firmando, numerando e datando as respectivas folhas que se referirem a estas providências.

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário, com este decreto entrando em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG., 24 de março de 2011.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:FA749AED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 055/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LIMPALEGRE COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias e Escolas Municipais, Convênios firmados com as Polícias Civil e Militar; durante o exercício de 2011.
Processo: Pregão nº. 017/11.
Vigência: 16/03/2011 a 31/12/2011.

Valor: R$ 40.429,34 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais, trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
020301.0412204012.007.339030-044;
020402.1236512052.070.339030-118;
020402.1236512052.148.339030-125;
020403.1236112022.067.339030-133;
020501.1030110022.160.339030-166;
020501.1030110022.161.339030-173;
020502.1030110022.051.339030-208;
020502.1030110032.035.339030-215;
020503.1030210022.162.339030-221;
020505.1030410122.058.339030-227;
020505.1030510092.082.339030-237;
020505.1030510092.093.339030-241;
020506.0824408012.166.339030-277;
020602.1545215012.125.339030-308; e
020802.278.1227022.030.339030-406.

Cachoeira de Minas, 16 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B6DD279D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 054/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
Processo: Pregão nº. 016/11.
Vigência: 15/03/2010 a 31/12/2011.
Valor: R$ 20.332,00 (Vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
0201.2884500000.009.339030-021;
020402.1236112112.072.339030-109;
020501.1030110022.161.339030-173;
020602.1545215022.128.339030-313; e
020603.2678226062.138.339030-339.
Cachoeira de Minas, 15 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3D35CCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 053/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
Processo: Pregão nº. 016/11.
Vigência: 15/03/2010 a 31/12/2011.
Valor: R$ 88.212,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária:
0201.0412204012.016.339030-004;
0201.0412204012.016.339039-007;
0201.2884500000.008.339030-017;
0201.2884500000.008.339039-019;
0201.2884500000.009.339030-021;
0201.2884500000.009.339039-023;
020301.0412204012.007.339030-044;
020301.0412204012.007.339039-047;
020402.1236112112.072.339030-109;
020402.1236112112.072.339039-111;
020403.1236112112.073.339030-136;
020403.1236112112.073.339039-138;
020501.1030110022.161.339030-173;
020501.1030110022.161.339039-176;
020501.1030510092.084.339030-201;
020501.1030510092.084.339039-203;
020502.1030110022.051.339030-208;
020502.1030110022.051.339039-210;
020502.1030110032.035.339030-215;
020502.1030110032.035.339039-217;
020505.1030410122.058.339030-227;
020505.1030410122.058.339039-228;
020506.0824408012.116.339030-269;
020506.0824408012.116.339039-271;
020507.0824308012.104.339030-281;
020507.0824308012.104.339039-283;
020602.1545215022.128.339030-313;
020603.2678226062.138.339030-339; e
020603.2678226062.138.339039-341.
Cachoeira de Minas, 15 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7DE36C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 052/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o Raio-X do Município, durante o exercício de 2011.
Processo: Compra Direta nº. 046/11.
Vigência: 11/03/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 5.090,04 (Cinco mil e noventa reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: *020503.1030210022.162.339030-221.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:53A6E240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 048/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MED CENTER COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e não básicos para atendimento a população carente do Município.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 015/11.
Vigência: 11/03/2011 a 10/03/2012.
Valor: R$ 47.767,93 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: *020501.1030310022.163.339032-188 e 020506.0824408012.110.339032-256.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:29226FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 047/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X VALE COMERCIAL LTDA – EPP.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e não básicos para atendimento a população carente do Município.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 015/11.
Vigência: 11/03/2011 a 10/03/2012.
Valor: R$ 16.955,62 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: *020501.1030310022.163.339032-188 e 020506.0824408012.110.339032-256.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DEC0A37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 049/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ALFALAGOS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e não básicos para atendimento a população carente do Município.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 015/11.
Vigência: 11/03/2011 a 10/03/2012.
Valor: R$ 11.364,35 (Onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: *020501.1030310022.163.339032-188 e 020506.0824408012.110.339032-256.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7520B4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 050/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e não básicos para atendimento a população carente do Município.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 015/11.
Vigência: 11/03/2011 a 10/03/2012.
Valor: R$ 15.466,50 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: *020501.1030310022.163.339032-188 e 020506.0824408012.110.339032-256.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:281F70A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 051/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos básicos para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município e não básicos para atendimento a população carente do Município.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 015/11.
Vigência: 11/03/2011 a 10/03/2012.
Valor: R$ 32.270,00 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: *020501.1030310022.163.339032-188 e 020506.0824408012.110.339032-256.*
Cachoeira de Minas, 11 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9237F8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 074/2011 – Compra Direta. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta

para confecção de faixas para divulgação de eventos das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer; Educação; Saúde e Assistência Social; durante o exercício de 2011. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo de **Compra Direta nº. 074/2011** a empresa: ***MARIA DAS GRAÇAS V. L. CASTRO,*** CPF n°. 062.526.938-12; totalizando em **R$ 7.440,00** (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 23 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5235AAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 056/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RITA DE CÁSSIA CORREA DA SILVA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias e Escolas Municipais, Convênios firmados com as Polícias Civil e Militar; durante o exercício de 2011.
Processo: Pregão nº. 017/11.
Vigência: 16/03/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 36.163,29 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
020301.0412204012.007.339030-044;
020402.1236512052.070.339030-118;
020402.1236512052.148.339030-125;
020403.1236112022.067.339030-133;
020501.1030110022.160.339030-166;
020501.1030110022.161.339030-173;
020502.1030110022.051.339030-208;
020502.1030110032.035.339030-215;
020503.1030210022.162.339030-221;
020505.1030410122.058.339030-227;
020505.1030510092.082.339030-237;
020505.1030510092.093.339030-241;
020506.0824408012.166.339030-277;
020602.1545215012.125.339030-308; e
020802.278.1227022.030.339030-406.

Cachoeira de Minas, 16 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:33170571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/11

Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, situada a Praça da Bandeira, 276, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO, portador do CPF n.º 680.429.816-00.
Convenente: CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO LAR, situada à Rua Guadalajara, nº. 45, no Bairro Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.418.849/0001-82, representada por sua Presidente Srª. Maria Aparecida Leão, portadora do CPF nº. 565.539.356-53.
Objeto: repasse de recursos financeiros para auxiliar no atendimento de 75 crianças carentes de 0 a 6 anos diariamente, servindo-lhes alimentação e proporcionando-lhes higiene, conforto, atividades psicomotoras associadas ao lazer.
Vigência: 21/03/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 020506.0824308010.022.335053-250.
Fund. Legal: Lei Municipal nº. 2.204, de 27/10/2010.
Cachoeira de Minas, 21 de março de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:86FD7016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contratos n°s 50,51,52,0053/2011– Processo n° 0013/2011 – Pregão Presencial n° 0012/2011 – **Contratadas: Extra Formulários Continuo e Impressos Graficos em Geral Ltda,** CNPJ n° 06.248.418/0001-07, com o valor total de **R$ 6.524,69** (Seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), **Geraldo Benicio Pereira,** CNPJ n° 07.392.729/0001-08, com o valor total de **R$ 5.420,88** (Cinco mil e quatrocento e vinte reais e oitenta e oito centavos), **Prodata Editora Grafica Ltda**, CNPJ n° 03.508.494/0001-08, com valor total de **R$ 7.310,61** (Sete mil e trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), **Rosani Costa Azevedo - ME,** CNPJ n° 05.467.358/0001-42, com valor total de **R$ 9.825,00** (Nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) - **Obejto:** fornecimento de formulários gráficos diversos – **Dotação:**
02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00;
02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00;
02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.2.323.3390.30.00;
02.03.01.04.121.1302.2.309.3390.30.00;
02.02.04.04.122.1302.4.289.3390.30.00
- **Vigência**: 24/03/2011 – 24/03/2012.

Campanha/MG, 24 de março de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:B545AA10

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato de

Termo Aditivo ao Contrato n° 0026/2010 – Processo n° 007/2010 – Pregão n° 0005/2010 - Contratada: Auto Posto Sheep Ltda, *inscrita no CNPJ n° 00.938.501/0001-13*, *Objeto:* Fornecimento de Combustivel gasolina e óleo diesel - Valor Aditivo: R$ 51.510,00 - Prorroga Vigência: 01/04/2010 – 31/05/2011.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de março de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Dpto de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:E9E7DE27

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 0017/2011 – Modalidade: Pregão n° 0015/2011 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - *Objeto*: contratação de empresa especializada em consultoria jurídica em administração pública, Valor estimado para este certame: R$ 50.400,00 para o período de 12 (doze) meses, *Abertura* dia 07/04/2011 às 14:00 horas - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 24 de março de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:8E907AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Procedimento Licitatório 004/011 - Pregão Presencial 004/011– Registro de Preços SRP nº 004/011.Objeto: Registro de Preços de materiais esportivos, os quais serão destinados às aulas de Educação Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino e as diversas atividades do Setor de Esportes. Contratado_SL093/2011_ DR Sports Materiais Esportivos Ltda ME, no valor de R$327,10; Contratado_SL094/2011_ Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda, no valor de R$17.231,50; Contratado_SL095/2011_ VR Comercio de Calçados Ltda, no valor de R$17.338,20;Vigência: da Assinatura até 31/12/2011.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:05603120

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Contratos Procedimento Licitatório 010/011 - Pregão Presencial 009/011.Objeto: a contratação de planos de seguro total para veículo, pertencentes a frota municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total.Contratado: Seguradora Porto Seguro Cia de Seguro Gerais, no valor de R$28.000,00. Vigência:12 meses.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DB318466

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO 011/2011

MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Ata de Registro de Preços Procedimento Licitatório 011/011 - Pregão Presencial 010/011.Objeto:Registro de Preço de madeira serrada em pranchas, tipo Eucalipto branco/ vermelho ou rosa, as quais serão beneficiadas na serraria municipal, conforme a utilização do setor ou do departamento solicitante.Contratado SL106/2011_Maria aparecida Salviole – ME, no valor de R$ 112.500,00.Vigencia: da assinatura ate 31/12/2011

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D3397C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 002/11

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a realização da Tomada de Preços n°: 002/2011, cujo o objeto é a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, considerados estes o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto de estudo, o planejamento, a conceittuação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervição da execução externa, conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 27 de abril de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.
Mais informações deverão ser solicitadas via email: compras@catasaltas.mg.gov.br 3832-7112/ 3832-7208. Catas Altas, 24 de março de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Natalia Aparecida Pedro
Código Identificador:63E508B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N°0006/2011

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 006/2011, cujo o objeto é aquisição de óculos , conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 04 de abril de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.
Mais informações deverão ser solicitadas via email: compras@catasaltas.mg.gov.br 3832-7112/ 3832-7208. Catas Altas, 24 de março de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Natalia Aparecida Pedro
Código Identificador:076BC46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 142/2011

Pregão 018/2011 - 04 /04/2011– tipo menor preço
A Prefeitura Municipal de Coqueiral retifica o Processo nº 142/2011 - Objeto: aquisição de equipamentos de Informática, móveis e outros produtos destinados a Secretarias de Planejamento, Esportes Educação desta Prefeitura. Motivo: alteração do item 01 e item 03 do anexo I . Data do novo dia para o Pregão dia 06/04/2011 . do novo Pregitor de blu Para maiores esclarecimentos pelo e-mail compras@coqueiral.mg.gov.br, Coqueiral, 24 de março de 2011.
Retificação
Onde se lê no item I " sistema operacional – Windows XP ou Windows 7 – profissional"
Leia se sistema operacional – Windows XP ou Windows 7 - profissional" **original**
no item 3 " acrescenta-se Leitor de bluray

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7F3C9249

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 145/2011

PREGÃO 019/2011 – A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público aos interessados que no dia **06/04/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção de veículos da frota municipal, do Fundo Municipal de Saúde e SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto),** com valor estimado de R$ 601.000,00. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado através do e-mail secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Coqueiral, 24 de março de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
– Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:0C1BB156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 022/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2011. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 12/04/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@hotmail.com Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 24 de março de 2011.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:05EF73E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 023/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2011. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: aquisição de Sinal de Internet e Manutenção da Rede para a Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 13/04/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@hotmail.com Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 24 de março de 2011.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:0513FF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 002 / 2011. CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 001 / 2009.

Contratada: Rayra Camila da Costa. Interveniente: Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. Objeto: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nos termos da Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, Item I.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29B3B327

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO CM – 008 / 2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO CM – 001 / 2011 – TERMO DE RATIFICAÇÃO –

No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal n– 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, à luz do Parecer da Procuradora do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de locação de máquina automática de café, com três contenedores de solúveis e um contenedor para café em grão para uso da Câmara Municipal de Divinópolis, com a empresa BHCoffe Máquinas Automáticas para café, inscrita no CNPJ/MF 06.988.533/0001 – 00, com endereço à Rua General Clark, n– 35 – Lj 04, Novo Progresso, Belo Horizonte/MG, representada por seu Representante Legal, Sr. Neivaldo Matos, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Divinópolis, 24 de março de 2011. Ver.

PASTOR PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:216E63A9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 003 / 2011. CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 001 / 2009.

Contratada: Thamis Lopes Torres Leite. Interveniente: Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. Objeto: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nos termos da Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão, Item I.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31D1BF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 36/11.

Conveniado: Caixa Escolar JOSÉ QUINTINO LOPES. Objeto acréscimo de R$ 1.976,00 ao valor do convênio dividido em 03 parcelas sendo: 02 parcelas de R$ 658,66 e 01 parcela de R$ 658,68 em razão de remanejamento de 18 crianças de 04 anos transferidas para E.M.

JOSÉ QUINTINO LOPES.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E4B476C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - P.A.L. Nº 006/2011 -

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2010 de 03/05/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa para implantação dos programas de prevenção de riscos ambientais, programa de controle médico de saúde ocupacional, elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho e perfil previdenciário profissiográfico do funcionário, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 15 (quinze) de abril de 2011 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br -- Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 24 de março de 2011

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CDE1233

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - P.A.L. Nº 004/2011

- O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2010 de 03/05/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de Relógio de Ponto Leitor Biométrico Digital, Leitor Código de Barra Comunicação pelo Pen-Drive e Rede TCP/IP, Bobina 360 metros, capacidade de cadastro para 100 funcionário, Software de tratamento e gerenciamento de ponto, com treinamento incluído até 30 dias de suporte telefônico e acesso remoto e bobinas térmicas de 360 metros, para o CISVI, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 08 (oito) de abril de 2011 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br -- Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 24 de março de 2011

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F125C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - P.A.L. Nº 005/2011 -

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2010 de 03/05/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por global, para a contratação de serviços de contabilidade pública, especializada, ampla e irrestrita, bem como o treinamento da equipe administrativa do CISVI, para a implantação do modelo contabilidade pública no CISVI, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 13 (treze) de abril de 2011 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br -- Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 24 de março de 2011

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:255BD48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: SB - SAUDE BUCAL JAN/11 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE FEV/11 66.402,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), SF – SAUDE DA FAMILIA – FEV/11 R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), PAB FIXO - FEV/11 R$ 324.148,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA FEV/11 R$ 91.842,08 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), SB - SAUDE BUCAL FEV/11 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FEV/11 R$ 3.471.812,31 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST'S JAN/11 R$ 29.275,88 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO DEZ/10 R$38.070,00 (trinta e oito mil, setenta reais), TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DA VISÃO DEZ/10 R$ 16.895,10 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), TRATAMENTO EM ONCOLOGIA DEZ/10 R$88.961,50 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS DEZ/10 R$5.978,64 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DEZ/10 R$ 2.457,70 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos), NEFROLOGIA DEZ/10 R$ 567.293,11 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos). **Divinópolis, 23 de março de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:585F4869

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9852

EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados os titulares dos cargos comissionados e a seguir relacionados:

I – Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

II – David Maia D'Oliveira, do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Orçamentário, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

III – Lucas Carrilho do Couto, do cargo de Chefe do Setor de Monitoramento da Execução Orçamentária, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

IV – Vander de Oliveira Duarte, do cargo de Chefe do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

V – Macy Luiz de Paula, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDE;

VI – Ronaldo Maurício do Carmo, do cargo de Chefe do Setor de Saneamento, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social – SEMOUDES;

VII – Divino Rodrigues, do cargo de Chefe do Setor de Veículos e Transporte, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social – SEMOUDES;

VIII – Raimundo Nonato Ferreira, do cargo de Chefe do Setor de Máquinas e Manutenção, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social – SEMOUDES;

IX – João Luiz de Oliveira, do cargo de Secretário Municipal de Governo (Interino), na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

X – Hélio Alves Barros, do cargo de Gerente de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

XI – Maria Inês da Silva, do cargo de Coordenadora de Atenção Primária – UAPs, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

XII – Marilda de Fátima Ribeiro Santos, do cargo de Coordenadora de Atenção Primária – UAPs, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

XIII – Gerson Luiz de Freitas, do cargo de Gerente de Educação e Fiscalização de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

XIV – Rosa Maria de Oliveira, do cargo de Coordenadora de Unidade de Atenção Primária – UAP, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33D2A9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9853

EXONERA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA DO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO INTERINO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado João Luiz de Oliveira do cargo que ocupava, interinamente, de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8ED914A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9859

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função, concedida a servidora abaixo relacionada, tanto sob o império do art. 11, § 1º da Lei nº 3.843/1995, na esteira da redação conferida pela Lei nº 4.149/1997:

Nanci Aparecida Barbosa Valor: R$ 250,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/03/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61C0CE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9889

NOMEIA ARLEM SILVA LARA NO CARGO DE GERENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Arlem Silva Lara, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Articulação Política, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de março de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D520E4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9891

NOMEIA JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA NO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Júlio César Belisário Campolina, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2011.

Divinópolis, 18 de março de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4D00EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 24 horas, **"por plantão" no período de 07:00 horas do dia 26/03/2011 as 07:00 horas do dia 27/03/2011** em caráter excepcionalíssimo em virtude de licença médica dos servidores municipais lotados para este fim:

Medico Plantonista Clínico ou Generalista para exercer atividades no Pronto Socorro Regional – 02 vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do GH 30, para uma carga horária de 24 hs/ Plantão, será de R$926,00 (novecentos e vinte e seis reais) a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar a SEPLAG, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia 25/03/2011 o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicna com especialização em Pediatria

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 23 de março de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:936C0FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9860

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

Cícero Madeira.....R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Jarci Pereira Gontijo.....R$ 200,00 (duzentos reais)
Jesus Otaviano de Araújo.....R$ 50,00 (cinquenta reais)
Juliano Pinto da Silva.....R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Silvana de Fátima Coelho.....R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Rafael Aparecido Bento.....R$ 600,00 (seiscentos reais)

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C48DA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9890

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:

I – Alaíde Aparecida dos Santos Soares, no cargo de Chefe de Setor de Limpeza Urbana e Rural, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

II – Fabiano Ferreira de Oliveira, no cargo de Chefe de Setor de Saneamento, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/03/2011.

Divinópolis, 18 de março de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:768E7721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9861

NOMEIA THIAGO SANTOS NAVES VALÉRIO NO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Thiago Santos Naves Valério, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor de Máquinas e Manutenção, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0996381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9857

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA, NA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados na Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

I – Júlio César Belisário Campolina, no cargo de Diretor Técnico, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

II – Aurélio Antônio da Costa, no cargo de Chefe de Divisão de Obras, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

III – Celmo David Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

IV – Marcelo Ferreira Vaz, no cargo de Chefe de Divisão de Compras, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

V – Adriano Barbosa de Souza, no cargo de Chefe de Setor de Obras, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

V - Júnia Máximo, no cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

VI – Fernando Dias, no cargo de Chefe de Setor Administrativo, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de de 01/03/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8638BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9858

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função, concedida aos servidores abaixo relacionados, tanto sob o império do art. 11, § 1º da Lei nº 3.843/1995, na esteira da redação conferida pela Lei nº 4.149/1997, quanto sob a vigência do art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007:

Adão Lopes de Macedo Valor: R$ 200,00
Adilson Santana Valor: R$ 100,00
Adilson Tavares Valor: R$ 100,00
Adriana Conceição Simões Machado Valor: R$ 300,00
Aguinaldo Norberto da Silva Valor: R$ 200,00
Ailton Antônio da Silva Valor: R$ 300,00
Alexandra Ribeiro dos Santos Valor: R$ 100,00
André Sebastião Silva Machado Valor: R$ 300,00
Andréa Menezes Leão Silveira Valor: R$ 300,00
Antônia Eustáquia Faria Martins Valor: R$ 150,00
Antônio Aparecido Ferreira Valor: R$ 200,00
Antônio Carlos Dias dos Santos Valor: R$ 300,00
Antônio José da Silva II Valor: R$ 50,00
Antônio Vieira Esteves Valor: R$ 200,00
Aparecida Maria de Araújo Soares Valor: R$ 100,00
Átila Antunes Valor: R$ 300,00
Breno Oliveira Tavares Valor: R$ 300,00
Carlos Marcelo Abreu Santos Valor: R$ 150,00
Cássia Aparecida Machado Valor: R$ 300,00
Ceni Nogueira dos Santos Valor: R$ 300,00
Cícero Madeira Valor: R$ 400,00
Elane Aparecida de Oliveira Fonseca Valor: R$ 400,00
Elizete de Oliveira Souza Alves Valor: R$ 400,00
Emerson Zambalde Fonseca Valor: R$ 150,00
Flávia Alves da Silva Valor: R$ 200,00
Francisco de Assis Cota Valor: R$ 200,00
Geraldino de Sousa Coelho Valor: R$ 200,00
Geraldo Elias Pinto Valor: R$ 150,00
Geraldo Gualter da Silva Valor: R$ 300,00
Geraldo Silvério dos Santos Valor: R$ 200,00
Giuliano Antônio da Silva Valor: R$ 400,00
Heraldo Luiz do Amaral Valor: R$ 400,00
Henrique Santos Xavier Valor: R$ 400,00
Inivanda dos Reis Couto Valor: R$ 200,00
Jacira Virginia Guimarães Mota Valor: R$ 250,00
Jarci Pereira Gontijo Valor: R$ 200,00
Jesus da Silva Valor: R$ 100,00
Jesus Otaviano de Araújo Valor: R$ 50,00
João Alceninho dos Santos Valor: R$ 200,00
João da Costa Gontijo Valor: R$ 100,00
Jorge Miguel da Silva Valor: R$ 200,00
José Augusto de Oliveira Valor: R$ 200,00
José Carlos Teixeira Valor: R$ 200,00
José Faria Valor: R$ 200,00
José Geraldo Esteves Valor: R$ 100,00
José Messias Menezes Valor: R$ 300,00
José Pereira Diniz Valor: R$ 100,00
José Wilson da Silva Valor: R$ 150,00
Juliano Pinto da Silva Valor: R$ 200,00
Júnia Azevedo de Carvalho Lima Valor: R$ 300,00
Keila Monteiro dos Santos Valor: R$ 300,00
Lilian Souza de Carvalho Valor: R$ 400,00
Lúcia Helena Marcolino Duarte Valor: R$ 300,00
Luiz Carlos de Souza Valor: R$ 300,00
Luiz Henrique da Silva Valor: R$ 200,00
Márcia Pereira Lima Alves Valor: R$ 200,00
Márcio Alves de Sousa Valor: R$ 200,00
Marcos Antônio de Oliveira Rezende Valor: R$ 400,00
Maria Cândida Barreto Valor: R$ 300,00
Maria Cristina Brandão Valor: R$ 150,00
Maria Deusdedit de Oliveira Santos Valor: R$ 250,00
Maria Deusdélia Ribeiro Valor: R$ 300,00
Maria Heloisa Nogueira Silva Valor: R$ 300,00
Marina Soares Maciel Valor: R$ 300,00
Mário Lúcio de Souza II Valor: R$ 150,00
Mário Lúcio Rosa Alves Valor: R$ 150,00
Marlene Ferreira de Moura Correa Valor: R$ 200,00

Micheline de Almeida Rodrigues Valor: R$ 300,00
Milton Rosa Marques Valor: R$ 200,00
Mirna de Abreu e Silva Valor: R$ 300,00
Moacir Soares Rocha Valor: R$ 200,00
Mônica Regina Montolli Valor: R$ 200,00
Nerceli Eustáquio Valor: R$ 200,00
Osvaldo Francino de São José Valor: R$ 200,00
Paula Cristina de Carvalho Valor: R$ 400,00
Paulo Roberto Barbosa Valor: R$ 400,00
Plínio Elias Araújo Oliveira Valor: R$ 300,00
Quirino da Silva Valor: R$ 300,00
Quirino Pereira Quadros Filho Valor: R$ 100,00
Rachel Maria da Silva Valor: R$ 300,00
Regina Maria de Souza Melo Valor: R$ 200,00
Reistauber Alves de Lima Valor: R$ 200,00
Renata Juliana de Oliveira Santos Valor: R$ 400,00
Rodrigo dos Reis Valor: R$ 150,00
Rosana Maria Morais Camargos Valor: R$ 300,00
Rubens José de Souza Valor: R$ 150,00
Sandro Borges Valor: R$ 300,00
Sebastião Geraldo Júlio Valor: R$ 250,00
Silvana Raimunda Delgado Valor: R$ 100,00
Silvano Oliveira Alves Valor: R$ 50,00
Silvestre Ferreira dos Santos Valor: R$ 400,00
Simone de Freitas Guimarães Valor: R$ 200,00
Solange Francisca da Silva Valor: R$ 100,00
Sônia Aparecida Elói Valor: R$ 300,00
Sônia Marta Xavier de Melo Valor: R$ 100,00
Tony Angelo Soares Valor: R$ 300,00
Vilmar Oliveira dos Santos Valor: R$ 200,00
Vivina da Silva Coelho Bento Valor: R$ 400,00
Uarley Geraldo Luiz Vieira Valor: R$ 200,00
Vanderci Rodrigues Vieira Valor: R$ 200,00
Vanessa Ferreira Gomes Valor: R$ 200,00
Vilson José Alves de Melo Valor: R$ 200,00
Walter Pereira da Costa Valor: R$ 200,00
Wantuil José Dias Santos Valor: R$ 250,00
Wellington da Silva Oliveira Valor: R$ 300,00
Weverton Dias de Souza Valor: R$ 100,00
Wilson Eustáquio da Silva Valor: R$ 200,00
Wilson Rodrigues Vieira Valor: R$ 200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.
Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1A52151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9856

NOMEIA OS TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev.

I – Ana Flávia de Faria Gomes, no cargo de Gerente de Benefícios, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev;

II – Karina Martins Pereira, do cargo de Gerente de Pessoal, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D072A3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9855

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:

I – Thiago Pardini Michelini Araújo, no cargo de Gerente de Defesa do Consumidor - Procon, na Procuradoria Geral;

II – Cléber Aguiar Evangelista, no cargo de Superintendente Adjunto de Obras e Ações Conveniadas, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

III – Sara Amaral de Oliveira, no cargo de Gerente de Obras e Ações Conveniadas, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

IV – Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no cargo de Superintendente Adjunto de Habitação e Projetos Especiais, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

V – Welerson Guimarães, no cargo de Gerente de Projetos Especiais, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

VI – Celso Antônio Silva, no cargo de Chefe do Setor de Análise Social de Projetos, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

VII – Maria de Fátima Mendes dos Santos, no cargo de Chefe de Setor de Habitação, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

VIII – David Maia D'Oliveira, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IX – Maria das Dores Manoel, no cargo de Secretária Adjunta de Planejamento Orçamentário, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

X – Lucas Carrilho do Couto, no cargo de Gerente de Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XI – Cléo Dnar de Mesquita Júnior, no cargo de Chefe de Setor de Monitoramento da Execução Orçamentária, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

XII – Angélica Batista Lima e Silva, no cargo de Chefe do Setor de Modernização Institucional, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XIII – Bruno Alves Camargos, no cargo de Chefe do Setor de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XIV – Lúcia Aparecida Manoel Faria, no cargo de Chefe do Setor de Políticas para Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XV – Vander de Oliveira Duarte, no cargo de Gerente de Serviços, Logística e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XVI - Maria da Conceição Egídio, no cargo de Chefe do Setor de Logística e Manutenção, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XVII – Jesiel Júnior Costa de Oliveira, no cargo de Chefe do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XVIII – Karina Maria Kunz, no cargo de Gerente de Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XIX – Iara Belchior Naves Alexandrino, no cargo de Chefe do Setor de Compras, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XX – Juliano Ribeiro da Silva, no cargo de Gerente de Projetos de Web, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XXI – Júlio César Parreira Soares, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XXII – Rodolfo Luiz Euflauzino, no cargo de Gerente de Sistemas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XXIII – Cristina Maria Valadares de Lima, no cargo de Chefe de Setor de Sistema de Informação em Saúde, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XXIV- João Luiz França, no cargo de Gerente de Fiscalização Tributária e VAF, na Secretaria Municipal de Fazenda;

XXV– Geórgia Araújo Chaves, no cargo de Chefe do Setor de Tributos Diversos, na Secretaria Municipal de Fazenda;

XXVI – Daniela Maria de Almeida, no cargo de Chefe do Setor de Convênios, na Secretaria Municipal de Fazenda

XXVII – Iara Pardini, no cargo de Chefe do Setor de Prestação de Contas, na Secretaria Municipal de Fazenda

XXVIII – Júlio César Resende, no cargo de Gerente de Finanças, na Secretaria Municipal de Fazenda;

XXIX– Nayara Aparecida Coelho, no cargo de Chefe do Setor de Pagamentos, na Secretaria Municipal de Fazenda;

XXX - Dárcio Abud Lemos, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXI – Marcos Vinícius Pereira, no cargo de Administrador Regional do Centro Industrial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXII – Rozana Cedro de Andrade Rocha, no cargo de Chefe do Setor Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXIII – Adimilson Elias Pereira, no cargo de Chefe do Setor de Indústria, Comércio e Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXIV – Fábio Geraldo Santos, no cargo de Gerente de Capacitação Profissional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXV – Cláudio Alves Coelho, no cargo de Chefe do Setor de Capacitação Profissional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXVI – Maria da Conceição de Oliveira, no cargo de Gerente de Projetos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXVII – Nilson Carlos Lopes, no cargo de Gerente de Turismo de Negócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XXXVIII – Sebastião Cândido Gomes, no cargo de Gerente de Administração e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XXXIX – Washington Lúcio Gomes, no cargo de Chefe do Setor de Hortas e Feiras, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XL – Rodrigo Amaral Moreira, no cargo de Chefe do Setor de Compra Direta, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLI – Lucas Francisco de Souza, no cargo de Chefe do Setor Administrativo, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLII – José Luiz Nogueira de Melo, no cargo de Gerente de Pecuária e Agricultura, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLIII –Oriosmar Pinheiro Silva, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLIV – Weverton Chagas de Morais, no cargo de Administrador Regional Rural Norte: Santo Antônio dos Campos, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLV – Aristides Correa de Oliveira, no cargo de Administrador Regional Rural Sul: Localidade de Buritis, na Secretaria Municipal de Agronegócios;

XLVI – Mussula Apolinário de Brito, no cargo de Gerente de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XLVII – José Antônio Marques, no cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XLVIII – José Maurício Enes, no cargo de Chefe do Setor de Topografia, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

XLIX – Adilton José Teixeira, no cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

L – Francisco de Faria Campos Júnior, no cargo de Gerente Ambiental e de Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

LI – Roberto José Ananias, no cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

LII – Janaína Aparecida de Sousa, no cargo de Chefe do Setor de Alvarás e Licenciamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

LIII – Márcio José da Silva, no cargo de Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LIV– Gilberto Gonçalves, no cargo de Gerente Operacional, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LV – Leila Sulamita Batista Silva, no cargo de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;;

LVI – Kênia Paula da Silva, no cargo de Chefe do Setor Administrativo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LVII – Marcos Azevedo Mourão, no cargo de Gerente de Parques e Jardins, Praças e Iluminação Pública, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LVIII – Aparecida Fernandes Lima de Oliveira, no cargo de Chefe do Setor de Cemitérios, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LIX – Raimundo Nonato Ferreira, no cargo de Chefe do Setor de Serviço Funeral, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LX – Marco Antônio Clementino, no cargo de Gerente de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LXI - José Eustáquio Gomes, no cargo de Gerente de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LXII – Múcio Francisco Prado, no cargo de Chefe de Setor de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LXIII - Oswaldo Soares dos Santos Filho, no cargo de Chefe de Setor de Veículos e Transportes, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

LXIV - Juliano Soares Prado, no cargo de Secretário Adjunto de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXV - Leandro Teixeira da Silva, no cargo de Gerente de Projetos e Operações de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXVI – Gerson Luiz de Freitas, no cargo de Coordenador de Educação e Fiscalização de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXVII – Edvaldo Eustáquio Pereira, no cargo de Chefe de Setor de Estacionamento Rotativo, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXVIII – Gilberto José da Silva, no cargo de Secretário Adjunto de Transportes, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXIX - Ronaldo Alves dos Reis, no cargo de Gerente de Projetos e Fiscalização de Transportes, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

LXX - Neide Aparecida de Araújo, no cargo de Gerente Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;

LXXI - Lucimaris Camargos, no cargo de Chefe do Setor de Assistência ao Educando, na Secretaria Municipal de Educação;

LXXII – Mislene Aparecida Silva, no cargo de Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Educação;

LXXIII - Selma Helena Fraga Delfino Figueiredo, no cargo de Gerente de Administração e Coordenação, na Secretaria Municipal de Educação;

LXXIV – Maria de Fátima Bueno Porfírio, no cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação Educacional, na Secretaria Municipal de Educação;

LXXV – José Luiz Ferreira Monteiro, no cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXVI – Adriana Magela Coelho Gomes, no cargo de Chefe de Setor de Pessoal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXVII – Renato Nunes, no cargo de Gerente de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXVIII – Maria de Fátima Pereira de Rooj, no cargo de Gerente de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXIX - Marília Alves Araújo, no cargo de Gerente de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXX - Eliana Guimarães de Sousa, no cargo de Chefe do Setor de Jornada Ampliada, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXXI – Marcos Rodrigues da Silva, no cargo de Chefe do Setor do Restaurante Popular, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXXII – Alisson Duarte Santos, no cargo de Gerente de Inclusão Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXXIII – José Eustáquio Cruz, no cargo de Chefe do Setor de Geração de Emprego e Renda, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXXIV – Aparecida Geralda de Almeida, no cargo de Chefe do Setor do Pró-Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

LXXXV – Christiane Fátima Inácio Soares, no cargo de Chefe do Setor de Controle, na Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXVI – Rodrigo Pereira Seixas de Faria, no cargo de Chefe do Setor de Fomento a Produções Culturais, na Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXVII – Lia Braga de Lima, no cargo de Chefe do Setor de Artesanato, na Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXVIII – Sílvio José de Andrade, no cargo de Chefe de Seção de Educação Musical, na Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXIX - Márcia Aparecida Cecílio, no cargo de Chefe do Setor de Biblioteca, na Secretaria Municipal de Cultura;

XC – Cláudio César Mendes, no cargo de Chefe de Setor de Arquivo Público Municipal, na Secretaria Municipal de Cultura;

XCI – Geraldo Donizete Tomé, no cargo de Chefe do Setor de Cultura Popular e Integração Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura;

XCII - Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, no cargo de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo;

XCIII – Laura Nívia Dias Aguiar, no cargo de Gerente de Jornalismo, na secretaria Municipal de Governo;

XCIV - Hugo Machado Guimarães, no cargo de Chefe do Setor de Imprensa, na Secretaria Municipal de Governo;

XCV – Ronaldo Maurício do Carmo, no cargo de Gerente de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria Municipal de Governo;

XCVI – Gilmar Ferreira Nunes da Silva, no cargo de Chefe de Seção de Interação Comunitária, na Secretaria Municipal de Governo;

XCVII - Hélio Alves Barros, no cargo de Gerente de Apoio aos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal de Governo;

XCVIII – Jonas de Souza Menezes Filho, no cargo de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

XCIX - Jorge Neto Júnior, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

C - Juliano Aristides de Castro Sousa, no cargo de Gerente de Lazer e Qualidade de vida, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CI – Renato César Montak, no cargo de Gerente de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CII – Hermes Batista da Silva, no cargo de Chefe do Setor de Esporte Escolar e Iniciação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CIII – Jaqueline Silva Queiroz, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CIV - Antônio Carlos Domingos dos Santos, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CV – Girley Ricardo Morato Pereira, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CVI – José Carlos Pereira Barreto, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CVII – Francisco Eduardo de Almeida, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CVIII – Francisco Ferreira Lúcio, no cargo de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CIX – Rogério da Silva, no cargo de Chefe do Setor de Competição e Fomento Esportivo, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CX – Rosa Maria de Oliveira, no cargo de Coordenadora Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXI – Ana Caroline Tavares Melo, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXII – Antônio Eustáquio da Fonseca, no cargo de Coordenador da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXIII – Débora Ligea Maciel Barzola Tabraj, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXIV – Vanessa de Oliveira Batista Tarabal, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXV – Jackeline Gomes Alvarenga Firmiano, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXVI – Larissa Rabelo Fernandes, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXVII – Juliano Soares Luiz, no cargo de Coordenador da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXVIII – Kilder Sousa Rocha, no cargo de Coordenador da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXIX – Valter Murilo Chaves , no cargo de Coordenador da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXX – Mariana Calisto de Assis, no cargo de Coordenador da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXI – Raquel Silva Assunção, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXII – José Luís de Sousa, no cargo de Coordenador do Apoio Diagnóstico, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXIII – Janne Torres Lima, no cargo de Coordenadora da Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXIV – Maria Inês da Silva , no cargo de Gerente de Planejamento e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXV – Adelmo Roberto Pardini, no cargo de Chefe do Setor de Processamento e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXVI – Maria Vicentina dos Santos, no cargo de Gerente de Controle e Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXVII – Dorcília Fátima de Oliveira, no cargo de coordenadora de Gestão, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXVIII – Aline Esteves Pacheco, no cargo de Gerente de Desenvolvimento de RH, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXIX – Cibele da Conceição Pereira e Silva, no cargo de Gerente de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXX – Vanessa Regina Oliveira, no cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Saúde;

CXXXI – Vera Lúcia Amaral Pereira, no cargo de Chefe de Setor de Patrimônio, na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B26E6440

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9854

ALTERA ORGANOGRAMA E NOMENCLATURA DE CARGOS COMISSIONADOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 6934, DE 02 DE MARÇO DE 2009, QUE

Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o art. 74, da Lei Municipal nº 6934, de 02 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o organograma e a nomenclatura de cargos comissionados, passando a vigorar conforme relação a seguir mencionada, em suas respectivas Secretarias:

I – No Gabinete do Prefeito:

a) O Setor de Coordenação Executiva do Conselho Extraordinário do Centenário passa a pertencer a Secretaria Municipal de Governo, mantendo sua nomenclatura.

II – Na Secretaria Municipal de Governo:

a) A Secretaria Adjunta de Relações Institucionais tem sua nomenclatura alterada para Secretaria Adjunta do Centenário;

b) O Setor de Coordenação Executiva do Conselho Extraordinário do Centenário, fica subordinado à Secretaria Adjunta do Centenário, pertencente à Secretaria Municipal de Governo.

III – Na Secretaria Municipal de Planejamento:

a) A Gerência de Planejamento e Gestão, subordinada à Secretária Adjunta de Planejamento Orçamentário, tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Informações Políticas Estratégicas e passa à pertencer à Secretaria Municipal de Governo.

IV – Na Secretaria Municipal de Governo:

a) A Gerência de Informações Políticas Estratégicas, fica subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Governo.

b) A Gerência de Imprensa tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Jornalismo;

c) O Setor de Jornalismo e Reportagem tem sua nomenclatura alterada para Setor de Imprensa;

d) A Gerência de Publicidade e Comunicação Interna tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Publicidade;

e) A Gerência de Cerimonial e Comunicação Interna tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Cerimonial;

f) O Setor de Cerimonial tem sua nomenclatura alterada para Setor de Eventos;

g) O Setor de Apoio Administrativo às Associações Comunitárias tem sua nomenclatura alterada para Setor de Apoio às Associações Comunitárias;

h) A Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, ONG's e Relações com a Câmara Municipal tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, ficando subordinada à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário;

V – Na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

a) A Secretaria Adjunta de Turismo tem sua nomenclatura alterada para Secretaria Adjunta Antidrogas e de Direitos e à pertencer à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

b) A Gerência de Turismo e Lazer, tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Lazer e Qualidade de vida e à pertencer à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

c) A Gerência de Cooperativismo e Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, passa à pertencer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

d) O Setor de Comércio e Serviços tem sua nomenclatura alterada para Setor Administrativo;

e) O Setor de Indústria tem sua nomenclatura alterada para Setor de Indústria, Comércio e Serviços;

VI – Na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

a) A Secretaria Adjunta Antidrogas e de Direitos fica subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) O Setor de Ação Social tem sua nomenclatura alterada para Setor de Habitação e à pertencer à Superintendência da Usina de Projetos.

VII – Na Superintendência da Usina de Projetos:

a) A Superintendência Adjunta de Projetos Especiais tem sua nomenclatura alterada para Superintendência Adjunta de Habitação e Projetos Especiais;

b) O Setor de Habitação fica subordinado à Gerência de Projetos Especiais, na Superintendência Adjunta de Habitação e Projetos Especiais;

VIII – Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) A Gerência de Lazer e Qualidade de Vida fica subordinada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

IX – Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;

a) A Gerência de Cooperativismo e Economia Solidária, mantendo a sua nomenclatura, passa à pertencer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

X - Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Uma Seção de Unidade de Formação Esportiva, subordinada à Gerência de Esporte e Lazer, tem sua nomenclatura alterada para Seção de Interação Comunitária e à pertencer à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário, na Secretária Municipal de Governo;

b) Uma Seção de Unidade de Formação Esportiva, subordinada à Gerência de Esporte e Lazer, tem sua nomenclatura alterada para Seção de Educação Musical e à pertencer à Secretaria Municipal de Cultura;

c) O Setor de Qualidade de Vida e Lazer tem sua nomenclatura alterada para Setor de Fiscalização de Transportes e à pertencer a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

XI – Na Secretaria Municipal de Governo:

a) A Seção de Interação Comunitária fica subordinada à Gerencia de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário;

XII – Na Secretaria Municipal de Cultura:

a) A Seção de Educação Musical fica subordinada à Gerência de Projetos e de Ação Cultural;

XIII - Na Secretaria Municipal de Saúde;

a) Uma Coordenadoria de Unidade de Atenção Primária – UAP, subordinada à Diretoria de Atenção Primária, tem sua nomenclatura alterada para Coordenadoria de Educação e Fiscalização de Trânsito e à pertencer à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

b) Uma Coordenaria de Unidade de Atenção Primária – UAP, subordinada à Diretoria de Atenção Primária, tem sua nomenclatura alterada para Coordenadoria Jurídica, subordinada à Secretaria Adjunta.

c) O Setor de Sistema de Informação em Saúde, mantendo a sua nomenclatura, passa à pertencer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

XIV - Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:

a) A Coordenadoria de Educação e Fiscalização de Trânsito fica subordinada à Secretaria Adjunta de Trânsito;

b) O Setor de Fiscalização de Transportes fica subordinado à Gerência de Projetos e Fiscalização de Transportes;

c) A Gerência de Educação e Fiscalização de Trânsito tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Articulação Política e passa a pertencer à Secretaria Municipal de Governo;

d) A Gerência Administrativa e Assuntos Jurídicos tem sua nomenclatura alterada para Gerência Administrativa e passa a pertencer à Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

XV – Na Secretaria Municipal de Governo:

a) A Gerência de Articulação Política fica subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Governo;

XVI – Na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social:

a) A Gerência Administrativa e Operacional tem sua nomenclatura alterada para Gerência Operacional;

b) A Gerência Administrativa fica subordinada à Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos;

XVII - Na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) O Setor de Sistema de Informação em Saúde fica subordinado à Gerência de Sistemas;

b) A Gerência de Gestão dos Recursos Humanos tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Recursos Humanos;

XVIII – Na Procuradoria-Geral do Município

a) O Setor de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa tem sua nomenclatura alterada para Setor de Inscrição em Dívida Ativa;

b) O Setor de PTA tem sua nomenclatura alterada para Setor de Cobrança e Processo Tributário Administrativo e à pertencer à Secretaria Municipal de Fazenda;

XIX - Na Secretaria Municipal de Fazenda

a) A Gerência de Tributos e Fiscalização Tributária tem sua nomenclatura alterada para Gerência de Fiscalização Tributária e VAF;

b) O Setor de Cobrança e Processo Tributário Administrativo, fica subordinado à Gerência de Fiscalização Tributária e VAF, na Secretaria Adjunta de Gestão Tributária;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2011.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED36570E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9887

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO, NO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$780.915,89 (SETECENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico, no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração, Manutenção e Ampliação de Cemitérios e Velórios e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$780.915,89 (setecentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.92.00 - F. 0229 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
4.4.90.61.00 - F. 0518 - Aquisição de Imóveis..... R$400.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Servoço do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0747 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$375.915,89

Total..... R$780.915,89
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.09.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 - F. 0694 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$375.915,89

02.11.02.08.243.0122.2173 - Manutenção dos Serviços de Poteção Social Básica a Crianças e Adolescentes
3.3.90.48.00 - F. 0847 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$1.020,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.3.90.36.00 - F. 0859 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$300,00

02.99.99.99.999.9999.2205 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - F. 1002 - Reserva de Contingência..... R$403.680,00

Total..... R$780.915,89

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2011.

Divinópolis, 18 de março de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBDB245B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - P.A.L Nº 135/2011.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria n.º 001/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, conforme planilha de material e serviços e especificação anexa ao edital, no dia 14 (quatorze) de abril de 2011 às 09:00 horas (nove), na sala de licitações da SEMUSA. Visita Técnica Obrigatória: Dia 11 (onze) de abril de 2011, às 09:00 horas, saindo da porta da SEMUSA, acompanhado de técnicos da PMD até o local dos serviços: (CS Nossa Senhoras das Graças). O edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal – www.divinopolis.mg.gov.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229-6827 e 3229-6818 (fax) 3221-2929. Divinópolis, 24 de março de 2011. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5B438CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - P.A.L. Nº 003/2011 -**

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2010 de 03/05/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para a realização de prestação de serviços de consultas médicas em cardiologia (incluindo o retorno da consulta dentro do prazo de vigência do contrato); e exames de testes ergométricos; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 07 (sete) de abril de 2011 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br -- Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 24 de março de 2011

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED364691

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 13/09 DO PL. 76/09.**

Contratada: MACOVAN – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – ME. Objeto reajuste de valor no índice de 3,27% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de maio/09 a abril/10 passando de R$ 6,50 para R$ 6,71 o metro conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01, subclaúsula 5.2 termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73969859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 84/10 DO PL. 379/10.**

Contratado: TRANS-ALVES Transportes e Serviços Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo contratual até 04/04/11 conforme art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:856B7666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 13/09 DO PL. 76/09.**

Contratada: MACOVAN – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – ME. Objeto reajuste de valor no índice de 3,27% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de maio/09 a abril/10 passando de R$ 6,50 para R$ 6,71 o metro conforme Leis 9.069/95 e 10.192/01, subclaúsula 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBE32D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 28/08 DO PL. 262/08.

Contratado: Jesus Antônio Fernandes. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 4,29% segundo o índice do INPC de setembro/09 a agosto/10, o qual passará de R$ 550,00 para R$ 573,59.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E04043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 89/10.

Conveniado: Associação Apostólica Irmãos Getsêmani. Objeto prorrogação de prazo até 30/04/11 conforme cláusula quarta item 4.1 para fins de recebimento e aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DA758D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 109/10

. Conveniado: Instituto Helena Antipoff. Objeto prorrogação de prazo até 31/03/11 conforme cláusula quarta item 4.1 para fins de recebimento e aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00230BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 31/11.

Conveniado: Caixa Escolar JOSÉ DE FARIA BARROS. Objeto acréscimo de R$ 1.976,00 ao valor do convênio dividido em 03 parcelas sendo: 02 parcelas de R$ 659,00 e 01 parcela de R$ 658,00 em razão de remanejamento de 18 crianças de 04 anos transferidas do CMEI

JOSÉ DE FARIA BARROS.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E29193A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, torna público que fará Processo Licitatório nº 002/2011 - Pregão Presencial Nº 001/2011. Objeto: Contratação de profissionais **médicos** na área de pediatria, ginecologia/obstétrica para atendimento no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá, durante o ano de 2011**.** Critério de julgamento: menor preço. Abertura da Sessão: 08/04/2011, às 09:00. Setor de Licitação. Informações: (37) 3553 1200. Estrela do Indaiá, 24 de março de 2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DA6817A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, torna público que fará Processo Licitatório nº 019/2011 - Pregão Presencial Nº 011/2011. Objeto: Aquisição de **material de construção** em geral para manutenção de prédios, praças, ruas, ponte etc**,** durante o ano de 2011**.** Critério de julgamento: menor preço. Abertura da Sessão: 11/04/2011, às 09:00. Setor de Licitação. Informações: (37) 3553 1200. Estrela do Indaiá, 24 de março de 2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A67184B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.018/2011, Processo nº. 063/2011, Objeto: Prestação de serviços na manutenção mecânica dos veículos desta Municipalidade – Contratado: ELETROAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 02.444.742/0001-31, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, e novecentos reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 21 de março de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA126CBA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 198/2011, Dispensa de Licitação nº. 018/2011, Processo nº. 063/2011, Objeto: Prestação de Serviços na manutenção mecânica dos veículos desta Municipalidade, Contratado: ELETROAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 02.444.742/0001-31, valor

global R$ 7.900,00 (sete mil, e novecentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 21 de março de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:09A8F3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA

PORTARIA N.º 49, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Nomeia Onesio Abadio da Silva para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "o", do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei nº. 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Onesio Abadio da Silva para o exercício, a partir de 22 de março de 2011, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, Código CM-AMD, Nível CC3, criado pela Lei n.º 1.725, de 15 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indianópolis, 22 de março de 2011.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:62D911A7

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA

PORTARIA N.º 48, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Exonera, a pedido, Éder Martins Vieira do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, e o art. 23, I, *o*, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, ÉDER MARTINS VIEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indianópolis, 17 de março de 2011.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:42077CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FORNECEDOR: POSTO INDIANÓPOLIS LTDA
LICITAÇÃO: Nº 1, DE 2011
CONTRATO: TERMO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1, DE 2011
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDAMENTO: Processo Licitatório n.º 1, de 2011, Modalidade Pregão mediante normas da Lei 8.666/93.
RECURSOS: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.30.00 – Material de consumo
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos) por litro de gasolina e R$ 2,00 (Dois reais) por litro de álcool
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/2/2011 a 31/12/2011
ASSINATURA: 1º/2/2011
Indianópolis, 1º de fevereiro de 2011

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:76B5306E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
FORNECEDOR: SUPPORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA.
CONTRATO: N.º 1, DE 2011.
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO *WEBSITE* DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RECURSOS: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 6.621,00 (seis mil seiscentos e vinte um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/1/2011 a 31/12/2011
ASSINATURA: 4/1/2010
Indianópolis, 4 de janeiro de 2011

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:0CEB0A11

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
FORNECEDOR: ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA RAFAEL.
CONTRATO: N.º 1, DE 2011.
OBJETIVO: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS, E ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA RAFAEL.
RECURSOS: 01.01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/2/2011 a 9/2/2011
ASSINATURA: 1º/2/2010
Indianópolis, 1º de fevereiro de 2011

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:E52F25DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 010/2011
Processo: 029/11
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Convite 010/2011 - **Processo: 029/2011**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Pneus, câmaras e protetores para os veículos do município**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:30 horas do dia 31/03/2011, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 24/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:F7E03438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2010, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço filmagem, transmissão, projeção editada e ao vivo em 02 telões e montagem de edição em DVD para a encenação da Paixão de Cristo 2011. Fica dispensada de licitação a contratação dos serviços supra citados, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratada: WA Dedetização e promoção de eventos Ltda – São Lourenço/MG. Valor do contrato R$ 4.000,00. Itanhandu / MG, 23/03/2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:36325566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2011 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X CONSERVEL LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados em atendimento, limpeza e conservação, e portaria. Valor total: R$73.596,90 (setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Base Legal: Tomada de Preço nº 01/2011, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2011. Recursos Orçamentários: 01.05.01.01.031.0013.2011 – F. 47 – 3.1.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Dec. Contr. Terceirização. Data: 01/03/2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:33BABF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INCOMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de 450 conjuntos de carteiras escolares para a Escola Municipal Efigênio Mota, decorrente do Pregão 05/2011 – Valor: R$ 101.500,00 – Dot.Orç.: 12.361.0003.2092 –ficha 299 – Prazo: 30 dias – Data: 18/03/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3AA18F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º T.A GERALDO MAGELA DE ANDRADE

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua XV de Novembro, 280 – Bairro São Geraldo, João Monlevade, destinado ao funcionamento da Escola de Informática (Telecentro), decorrente da Dispensa 24/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 8.013,60 – Data: 02/03/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:65BB0CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Através da Secretaria Municipal de Planejamento e Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Itabira. Objeto: Tem por finalidade a mútua cooperação entre o Município e á PARCEIRA disponibilizar um espaço público nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho Social para funcionamento da parceira no intuito de colaborar para o bom funcionamento da mesma. Vigência: 01/03/11 a 31/12/11. Dot.Orç.: 08.122.0013.2107. Fund.Juríd.: Lei Municipal nº1464/00 e na Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B1AD8E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/10.

Celebrado entre o Município de João Monlevade e a Casa de Recuperação Gileade, **Objeto**: a concessão de vaga para tratamento de recuperação de dependência química de **Reginaldo Marcelo Silva**, que permanecerá durante o período de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura, conforme determinação exarada no processo nº.0099559-25. 2010.8.13.0362. **Valor:** de R$4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais).Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

João Monlevade, em 24 de março de 2011.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:FC9EDFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2011

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA-ME. Objeto:** Concessão por parte do Concedente de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos comprovadamente matriculados profissionalizante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. **Vigência**: 02 (dois) anos. **Fund. Jurídica**: Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3CA9C384

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/2011

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA CANÁ. Objeto:** custeio financeiro pelo Município à Conveniada, proveniente da internação da menor monlevadense, para tratamento toxicológico, em cumprimento a determinação judicial exarada nos processos em trâmites na Comarca de João Monlevade sob o nº.362.07.084070-1. **Valor**: R$6.300,00 (seis mil trezentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Dotação Orç**. 08.244.0006.2130 3.3.50.41.00 F.500. **Fund. Jurídica**: Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1ACEBE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/2011

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - OURO PRETO. Objeto:** visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de instituições de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos com o fim específico da promoção de estágio para alunos dos cursos promovidos pelo CONVENENTE. **Vigência**: 05 (cinco) anos. **Fund. Jurídica**: Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2007 de 24 de maio de 2007

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1AA126AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/2011

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.401.259/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – Minas Gerais, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gustavo Henrique Prandini de Assis**, através da **Secretaria Municipal de Trabalho Social**, representada por sua Secretária Sra. **Cláudia Márcia Paiva de Castro** e de outro lado**,** denominado **CONVENIENTE**, a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE - ATLIMARJOM. Objeto:** Apoio técnico e material à Conveniada, com intuito a propiciar condições de sobrevivência aos associados, através do trabalho digno, proporcionando-lhes, bem como às suas famílias, melhor qualidade de vida e conseqüente atendimento ao interesse público. **Valor**: **R$53.160,00** (cinquenta e três mil cento e sessenta reais). **Vigência**: 01/03 a 31/12/11. **Dotação Orç**. 08.244.0006-2123; 08.244.0006.2126; 08.334.0006-2136 e

15.452.0070.2150.. **Fund. Jurídica**: Lei Municipal nº. 1674/2006 e na Lei Federal nº. 8666/93 no que couber.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:50CFC3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 029/11 - PRC Nº 742/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1097/11 de 14.03.11, Sra. Mara Rubia Azevedo Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 029/11 do PRC Nº 742/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissional para prestação de serviços de EDUCADOR SOCIAL, para a execução do Projeto Bem Viver/PETI no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a 100 (cem) crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 16 de Março de 2011.

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:8C68B3A4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/11 - PRC Nº 740/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1097/11 de 14.01.11, Sra. Mara Rubia Azevedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 0027/11 do PRC Nº 740/2011,** que tem por **OBJETO: "Contratação de Monitor de Educação Física, para a execução do Projeto AABB Comunidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em parceria com o Banco do Brasil, visando o atendimento de 100 (cem) crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 16 de março de 2011.

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:024C49A5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PRC Nº. 01905/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0165/10 - PRC Nº. 01905/10.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/10, FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 25 DE JUNHO DE 2011, NOS TERMOS DO ART. 57, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ, 25.01.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0043305C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/11 - PRC Nº 741/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1097/11 de 14.03.11, Sra. Mara Rubia Azevedo OLiveira, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 028/11 do PRC Nº7 41/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionais para Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Luz, 16 de Março de 2011.

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B3BB99FA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/11 - PRC Nº 745/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1097/11 de 14.03.11, Sra. Mara Rubia Azevedo Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 030/11 do PRC Nº 745/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de MONITOR DE INFORMATICA PARA OS TELECENTROS SITUADOS NO DISTRITO DE ESTEIOS E no telecentro candida correa cortes carvalho, conforme respectivo termo de referencia e anexos",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 16 de Março de 2011.

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:89420536

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 065/11

Considerando o processo 33.736/11 de 24/03/2011 no qual o Senhor FRANCISCO BERTOLINO e LÁZARA ADRIANA ARAÚJO LIMA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 24 de Março de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:693A0BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO FINAL DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas informa, a todos os interessados que foi declarada habilitada a empresa Comercial Almeida Peixoto Ltda. considerada então vencedora do certame, cuja a proposta foi no valor de R$ 4.617,50 (Quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Pará de Minas, 24 de março de 2011.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:592DCEE9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 048/2011 – PRC Nº 106/11

Objeto: aquisição de materiais de papelaria. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 12/04/11. Abertura: 12/04/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 24/03/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FCBF24D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - EDITAL 011/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão nº 006/2011, que tem por objeto aquisição de Medicamentos de receituário simples e controlado para manutenção no Centro de Saúde de Pedra do Indaiá, PSF Dr. Omar Ferreira da Costa e doação a população carente do Município.
Entrega dos envelopes: Até 08/04/2011 as 9:00 horas.
Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br
Pedra do Indaiá, 24 de Março de 2011

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5D2C812C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 20/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a abertura do Processo Licitatório nº 25/2011, Modalidade Pregão nº 20/2011, cujo objeto é oficina de costura, artesanato e pintura, tendo como data de abertura 07.04.2011, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça 1º de junho, 103, centro, Perdões. Demais informações sobre o Processo bem como sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3864-7298 com Eliana Ap. L. Loureiro, e-mail: licitação@perdoesnet.com.br ou no endereço acima.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:84E843EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 19/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a abertura do Processo Licitatório nº 24/2011, Modalidade Pregão nº 19/2011, cujo objeto é o registro de preço para contratação de exames especializados, tendo como data de abertura 06.04.2011, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça 1º de junho, 103, centro, Perdões. Demais informações sobre o Processo bem como sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3864-7298 com Eliana Ap. L. Loureiro, e-mail: licitação@perdoesnet.com.br ou no endereço acima.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3FAC3FD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 18/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a abertura do Processo Licitatório nº 23/2011, Modalidade Pregão nº 18/2011, cujo objeto é oficina de teatro, tendo como data de abertura 06.04.2011, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça 1º de junho, 103, centro, Perdões. Demais informações sobre o Processo bem como sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3864-7298 com Eliana Ap. L. Loureiro, e-mail: licitação@perdoesnet.com.br ou no endereço acima.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FE2A2EC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 17/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a abertura do Processo Licitatório nº 22/2011, Modalidade Pregão nº 17/2011, cujo objeto é o registro de preço para compra de carne moída para merenda escolar, tendo como data de abertura 06.04.2011, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça 1º de junho, 103, centro, Perdões. Demais informações sobre o Processo bem como sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3864-7298 com Eliana Ap. L. Loureiro, e-mail: licitação@perdoesnet.com.br ou no endereço acima.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E5EB6E17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.642/11 - 21.03.2011 - ESTABELECE CRITÉRIOS E DEFINE PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N.º 2.642/11 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

"Estabelece critérios e define procedimentos para classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Os candidatos para a função de Motorista e Motorista de Ambulância serão classificados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal n.º 001/09 homologado e publicado no Diário Oficial do Município, Decreto n.º 2.637/11 de 10.03.2011.
II- CNH categoria "D" e certificado de qualificação para transporte coletivo aprovado pelo Detran.

III- Maior tempo de serviço como contratado na função de Motorista ou Motorista de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, computado até 30/12/2010, não sendo computado tempo já utilizado em cargo efetivo ou para aposentadoria.

IV- Aprovação em teste prático sob responsabilidade do Departamento de Transporte do Município de Perdões.

V- Maior Escolaridade:
a. Ensino Fundamental Completo ou similar;
b. Ensino Fundamental Incompleto.

Parágrafo Único - Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e/ou de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato casado com maior número de filhos menores.

Art. 2º - No ato da contratação, os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, as informações fornecidas através de documentos originais acompanhados de cópias, ou cópias autenticadas.

Art. 3º - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art.4º- A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser dispensado ex-ofício, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema.

Art. 5º - Compete ao Secretário Municipal de Saúde, a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da exposição do mesmo em locais públicos, de fácil acesso à comunidade, sendo no átrio da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Dulce Oliveira, 70, Perdões – MG, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103, Perdões – MG e no diário Oficial do Município de Perdões através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.
Art. 6° - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de março de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8DF5F144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 3.084/11 - TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO CAIRA SANTOS SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento: Contrato n.º 3.084/11, Termo de Compromisso Autorização para Estágio - Lei Federal n.º 11.788/08, estagiária Caira Santos Silva, aluna do 7.º período do curso de Educação Física, Interveniente Faculdade Presbiteriana Gammom, CNPJ: 22.270.643/0001-44, estagio supervisionado na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), vigência de 17.02.2011 até 17.12.2011, bolsa auxílio no valor de R$ 300,00/mensais, não gera vínculo empregatício.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D4119980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 045/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2011. Objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Contratante: Município de Prata – Contratada: GM Eventos - Locação de Materiais para Festas e Serviços de Buffet Ltda-Me. Valor: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 24/03/2011 a 03/04/2011. Data da assinatura: 24 de março de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A1150AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2010 - FNDE/MEC

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 016/2010, Processo Administrativo nº 23034.000194/2010-31, por intermédio da Ata de Registro de Preços FNDE/MEC - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Vigência: 30 de dezembro de 2010 a 29 de dezembro de 2011. Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7A78983C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 002/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2007. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição de ruas e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias públicas pós-feiras livres e mercado, capina, capina química, roçada em terrenos públicos e particulares, pintura de meio-fios, limpeza de bocas-de-lobo, poda de árvores e conservação e manutenção de jardins e áreas verdes no Município de São Sebastião do Paraíso-MG, iniciando em 01/01/2011 e findando em 31/12/2011. Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Consita Ltda.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:4ABC384B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 004/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 004/2010. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de tapa buracos, com fornecimento de massa asfáltica, em diversas vias urbanas do município, por mais 30 (trinta) dias, iniciando em 23/02/2011 e findando em 22/03/2011. Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda.

JOSÉ ANTONIO CINTRA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:05E42502

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2009. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultra-sonografia, para exame feito em local da empresa, de acordo com as necessidades da Administração Pública, em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/04/2011 e findando em 21/04/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: CLÍNICA DE ULTRA - SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
– Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:A5EB1C04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL CP 002/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2007. Termo de Reajuste Contratuak Prorrogação Contratual – Do Reajuste. Objeto: Fica reajustado ao valor original do contrato a partir de 01 de janeiro de 2011, devido a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro o percentual que representa 18,39% referente ao restante da obra a ser executada conforme planilha da empresa e planilha de análise técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Consita Ltda.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B876B97C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.EXTRATO DE CONTRATO Processo licitação modalidade Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 000648/2011 Objeto: Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços em manutenção em software (controle de ponto) da Secretaria Municipal de Administração por um periodo de 09 (nove) meses, sendo de 01/04/2011 a 31/12/2011. Contratada LUCIMAR MONTEIRO REIS cnpj 04.672.602/0001-46, valor de R$ 3.995,19. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraiso MG, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Zanin Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. São Sebastião do Paraiso, 24 de Março de 2011.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:DE419210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 040/2011

Objeto: contratação de profissonal para atuar na oficina de cabeleireiro, no Centro de Referência de Assistência Social. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 07/04/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:69D746C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Aviso de Licitação – A Câmara Municipal de Tarumirim/MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Carta Convite nº. 001/2011 – PROCESSO nº. 006/2011, para a Contratação de Empresa Especializada com Equipe Técnica Qualificada, para Realização de Consultoria Administrativa em Divisões desta Câmara, o qual irá estruturar e organizar as rotinas destes setores**.** Os Recursos para esta licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias do exercício de 2011 com Recurso Próprio vigente para o exercício de 2011. Data limite para entrega dos envelopes: 31/03/2011 – Horário limite para protocolo: 09:00 horas – Horário de abertura dos envelopes: 09:30 horas – Data de abertura dos envelopes: 31/03/2011 –

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tarumirim: André Luis Andrade Abelha.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:A643F5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 039/2011

Objeto: contratação de profissional para trabalhar como orientador social para atuar no desenvolvimento do Projovem Adolescente. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 07/04/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B07F8F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 018/2011 – PROCESSO Nº 129/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO,** mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Tecidos.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura fica prorrogada para as 09 horas do dia 06 de abril de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 de MARÇO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
– Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2FD23A0C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 228/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para ***Prestação de Serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e levantamento topográfico das unidades de educação infantil e escolas municipais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa editalícia no valor de R$ 10,00 (dez reais) e requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 27 de abril de 2011, às 9 horas,** na sala de licitações. TRÊS PONTAS (MG), 24 DE MARÇO DE 2011. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8775B096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2011

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A AQUISIÇÃO DE VASOS, PLANTAS E SEIXOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A CONTRATO

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 043/2011, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA Para os itens: 01 02 e 03 no valor total de R$ 78.740,00 (Setenta e oito mil setecentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 78.740,00 (Setenta e oito mil setecentos e quarenta reais).
Vespasiano, 24 de março de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:F04CA61E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O Município de Vespasiano torna público o seguinte Processo Licitatório:

TOMADA DE PREÇOS 001/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2010; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo II no Bairro Santa Cruz, com valor estimado pela Secretaria de Administração em R$ 923.598,27 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) vinculado a Contrato; **DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO): Às 15:00 horas do dia 18/04/2011**; **a ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SE DARÁ ÀS 15:10 HS. DO DIA 18/04/2011, a DATA DA VISITA TÉCNICA SERÁ DIA 12/04/2011 ÁS 14:00 HS . VALOR DO EDITAL**: R$ 20,00 (vinte reais),

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00. Informações através do telefone – fax (031) 3621.1000 – RAMAL: 204- SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:05F42B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

Pregão Presencial nº 11/2011: fornecimento parcelado de Materiais Elétricos, destinados à Secretaria Municipal de Educação para manutenção das redes elétricas das Escolas e Creches.

FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM LTDA - ME					
LOTE 1					
Item	Descrição	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
03440	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, 400W - *	OSRAM	UN	50	24,78
12458	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS - *	OSRAM	UN	500	4,98
13755	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	OSRAM	UN	1000	4,98

	- *				
09872	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, 125 W - *	OSRAM	UN	20	12,18
LOTE 2					
Item	Descrição	Marca	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11690	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W - *	QUALITRONIX	UN	250	10,35
19135	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 W - *	QUALITRONIX	UN	250	14,21
21994	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - *	INTRAL	UN	20	55,05
LOTE 3					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
16751	BUCHA S8 COM PARAFUSO - *	IVPLAST	UN	150	0,13
21995	CAIXA DE ALUMINIO 2 X4 (SISTEMA CONDULETE) PARA TOMADA UNIVERSAL MODELO ANTIGO - *	TRAMONTINA	UN	10	15,10
12455	FITA ISOLANTE 20 METROS - *	TIGRE	UN	40	5,44
21992	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, BIPOLAR, COM UMA SEÇÃO - *	PERLEX	UN	50	8,67
06032	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, CORPO EM PLÁSTICO, ANTIVIBRATÓRIO - *	L&C	UN	700	1,45

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4EA5BE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

1- **Pregão Presencial nº 10/2011**: aquisição de Equipamentos Agropecuários (Botijão de Sêmem e Tanque Resfriador de Leite), com certificação do Inmetro ISSO 9001 E 14001, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº. 0298.120-33/2009, firmado entre o Município de Boa Esperança e SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21519	BOTIJÃO DE SÊMEN, COM 20 KG NITROGÊNIO LÍQUIDO, APLICADOR UNIVERSAL, PACOTE DE LUVAS, CAIXA DE ISOPOR, CAIXA INSEMINADOR, CORTADOR DE PALHETA, VARETA PARA MEDIR NITROGÊNIO, PINÇA METÁLICA E 60 DOSES DE SÊMEN HOLANDÊS IMPORTADO - *	SC 20/20 MVE	UN	6	2950,00	17700,00
				Totalà R$		**17.700,00**
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA.						
21526	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE, MONOFÁSICO 220 VOLTS, COM PAINEL ELETRÔNICO, DISJUNTORES, CORTADORES, PROGRAMADOR DE TEMPERATURA E PROTETOR CONTRA SURTO DBS - *	GELA BRASIL	UN	2	6000,00	12.000,00
				Total àR$		**12.000,00**
Total Geralà R$						**29.700,00**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7B922B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

Pregão Presencial nº 09/2011: contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Agropecuários (Arado, Enxada Rotativa, Perfurador de solo, Plaina Traseira, Plataforma Agrícola, Pulverizador, Roçadeira Deslocável), com certificação do Inmetro ISSO 9001 E 14001, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº. 1.2191, firmado entre o Município de Boa Esperança e SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OLIVEIRA E FERREIRA TRATORES LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
19127	ARADO REVERSÍVEL (MECÂNICO), REFORÇADO, 03 DISCOS DE 28", COM RODA DE PROFUNDIDADE - *	SANTA IZABEL	UN	1	6400,00	6400,00
21520	ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA, REGULAGEM DE ALTURA NA TAMPA TRASEIRA, COM EMBREAGEM - *	LAVRALE AGRITECH	UN	1	8000,00	8000,00
21521	PERFURADOR DE SOLO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, EMBREAGEM COM BROCAS DE 25-30-40 CM, GANCHO ISOLADO - *	LAVRALE AGRITECH	UN	1	3679,00	3679,00
21522	PLAINA TRASEIRA COM LARGURA DE CORTE DE 1,80 M - *	JZ	UN	1	1700,00	1700,00
21523	PLATAFORMA AGRÍCOLA, ACOPLAMENTO CAT I E II - *	JZ	UN	1	1080,00	1080,00
21524	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 9,5 METROS, ESPAÇAMENTO 50 CM, TANQUE DE 400 LITROS, BOMBA DE 38 L/MIN E ABASTECEDOR - *	LAVRALE AGRITECH	UN	1	6630,00	6630,00
21525	ROÇADEIRA DESLOCÁVEL (CENTRAL/LATERAL), LARGURA DE CORTE 1,80 M, TRANSMISSÃO DIRETA COM EMBREAGEM, ESQUI LATERAL COM REGULAGEM RODA GUIA - *	LAVRALE AGRITECH	UN	1	5350,00	5350,00
					Total àR$	**32.839,00**
(trinta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais)						

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6F54968F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 002/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2011, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providencias;

Considerando o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, e dá outras providencias;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis em reunião realizada em 02 de Fevereiro de 2011;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social podem ser, isolada ou cumulativamente:
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:
a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;
III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:
a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;
c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual, conforme Anexo VI, contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
IV - ter expresso em seu relatório de atividades anual, conforme Anexo VII:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos.
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento".

Art. 4º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social no âmbito do Município de Divinópolis depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme o caso.

§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas com atuação no âmbito do Município de Divinópolis.

§ 2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 5º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações inscritas de acordo com o art. 4º.

Art. 6º A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

Art. 7º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 8º Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço, programas, projetos ou benefícios.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios interrompidos.

Art. 9º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
VI – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo V.

Art. 10. As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios respectivos, ou do Distrito Federal, apresentando os seguintes documentos:
I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
II - plano de ação;
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 6º e do art. 7º desta Resolução;
VI – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo V.

Art. 11. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do §1º e §2º do art. 6º e o art. 7º desta Resolução, mediante apresentação de:
I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo V.

Art. 12. O Conselho de Assistência Social do Município de Divinópolis deverá:
I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
II - visitar as entidades ou organizações de assistência social e emitir de parecer sobre as condições para o funcionamento;
III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
IV - encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 13. Os Conselhos de Assistência Social deverão estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis.

Art. 14. As entidades e organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis, sob pena de ser cancelado o comprovante de inscrição:
I - plano de ação do corrente ano;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.
III – Declaração de Funcionamento, conforme Anexo V.

Art. 15. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis- CMAS/DIV promoverá, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 16. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social do Município de Divinópolis encaminhará, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do artigo 12 e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

§ 5º Os recursos das decisões, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, deverão ser apresentados ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 6º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 7º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV, no prazo de 30 dias.

Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis – CMAS/DIV fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexo IV.

Parágrafo Único – Ficam sem efeito legal, a partir de 30/04/11, os Certificados de Inscrição emitidos anteriormente a esta Resolução.

Art. 18. Fica mantida a seqüência da numeração dos comprovantes de inscrição emitidos anteriormente nos termos desta Resolução.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. As disposições previstas no inciso IV do art. 12 e no § 2º do art. 16, somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistencial Social.

Art. 20. Fica revogadas as disposições em contrários.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis/MG, 16 de março de 2011.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira Secretária

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
	00.000.000/0000-00

CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

E-MAIL:	
ATIVIDADE PRINCIPAL	

INSCRIÇÃO	CONSEA	CMDDCA	CONSELHO IDOSO	Outros (especificar)

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)						
CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO					
00.000.000/0000-00						
B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL						
NOME						DATA NASCIMENTO
						DD/MM/AAAA
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE		CELULAR
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000		00 0000 0000
E-MAIL:						
RG	CPF	ESCOLARIDADE		PERÍODO DO MANDATO		
	000.000.000-00			DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA		
Nestes termos, pede deferimento						
Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data				_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade		

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) abaixo descrito (s) nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE					
NOME DA ENTIDADE					CNPJ
					00.000.000/0000-00
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO		DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					
A Entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____ sob o número _____, desde DD/MM/AAAA					
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)					
B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL					
NOME					DATA NASCIMENTO
					DD/MM/AAAA
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					
RG	CPF	ESCOLARIDADE		PERÍODO DO MANDATO	

	000.000.000-00		DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA

C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nestes termos, pede deferimento

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a),
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) abaixo descrito (s) nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE			CNPJ
			00.000.000/0000-00

CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ

ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

E-MAIL:	
ATIVIDADE PRINCIPAL	

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME			DATA NASCIMENTO
			DD/MM/AAAA

ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

E-MAIL:			
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO
	000.000.000-00		DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA

C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nestes termos, pede deferimento

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO IV
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis/MG

INSCRIÇÃO Nº _____/_____

A Entidade _____, inscrita sob o CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede _____ , é inscrita neste Conselho, sob o número _____, desde DD/MM/AAAA.

A Entidade executa (rá) o (s) seguinte (s) (serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais) socioassistenciais (listar todos, contando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo municipio):

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA
Local e Data

Presidente (a)	Primeiro (a) Secretário (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NOME DA ENTIDADE					CNPJ
					00.000.000/0000-00
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					

DECLARO, para os devidos fins, que a entidade acima identificada, está em pleno e regular funcionamento, deste DD/MM/AAAA, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria atual, com mandato de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, constituída com os seguintes membros:

PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
VICE PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
PRIMEIRO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
PRIMEIRO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
SEGUNDO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
			000.000.000-00
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício especifico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que está vinculada.

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO ANUAL					
NOME DA ENTIDADE					CNPJ
					00.000.000/0000-00
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					

a) – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

b) – OBJETIVOS

c) – ORIGEM DOS RECURSOS

Público	Municipal
	Estadual
	Federal
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica
	Doações de Terceiros Pessoa Física
Próprios	Campanhas e/ou Eventos
	Bens ou Serviços
Aplicação Financeira	
Total	

d) - INFRAESTRUTURA

Tipo do Imóvel		Próprio		Alugado		Cedido

	SIM	NÃO	QDADE
Sala para atendimento individual			
Sala para atendimento de grupo			
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração			
Banheiro			
Recepção			
Cozinha/Copa			
Almoxarifado			
Espaço externo			
Telefone			
Impressora			
computador			
internet			
Televisão			
Equipamento de som			
DVD			
Veículo de uso exclusivo			
Veículo de uso compartilhado			
Outros			
Possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas			XXXXXXXXXXXXXX

e) – IDENTIFICAÇÃO (Ver Tipificação – Resolução 109/2009/CNAS de 11/11/2009) **Título:**					
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000

	Serviço		Programa		Projeto		Beneficio
	Proteção Social Básica		PSE - Média Complexidade		PSE - Alta Complexidade		

Freqüência do Atendimento?		Diário		Semanal		Quinzenal	Mensal

e.1) – PUBLICO ALVO	
e**.2) – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**	

e**.3) – RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO**	
Público	Municipal
	Estadual
	Federal
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica
	Doações de Terceiros Pessoa Física
Próprios	Campanhas e/ou Eventos
	Bens ou Serviços

e**.4) – RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS**

Nº	FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO	QUANTIDADE

e**.5) – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

e**.6) – Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

Elaboração:

Execução:

Avaliação:

Monitoramento:

OBSERVAÇÕES

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

NOME DA ENTIDADE					CNPJ
					00.000.000/0000-00
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000	00 0000 0000
E-MAIL:					

a) – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

b) – OBJETIVOS							
c) – ORIGEM DOS RECURSOS							
Público	Municipal						
	Estadual						
	Federal						
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica						
	Doações de Terceiros Pessoa Física						
Próprios	Campanhas e/ou Eventos						
	Bens ou Serviços						
Aplicação Financeira							
Total							
d) - INFRAESTRUTURA							
Tipo do Imóvel		Próprio		Alugado		Cedido	
	SIM	NÃO	QDADE				
Sala para atendimento individual							
Sala para atendimento de grupo							
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração							
Banheiro							
Recepção							
Cozinha/Copa							
Almoxarifado							
Espaço externo							
Telefone							
Impressora							
computador							
internet							
Televisão							
Equipamento de som							
DVD							
Veículo de uso exclusivo							
Veículo de uso compartilhado							
Outros							
Possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas			XXXXXXXXXXXXXX				
e) – IDENTIFICAÇÃO (Ver Tipificação – Resolução 109/2009/CNAS de 11/11/2009) **Título:**							
ENDEREÇO				Nº		COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE		FAX	
	Divinópolis	MG	00.000-000	00 0000 0000		00 0000 0000	
Serviço	Programa		Projeto		Beneficio		
Proteção Social Básica	P SE - Média Complexidade		PSE - Alta Complexidade				
Freqüência do Atendimento?	Diário		Semanal		Quinzenal		Mensal
e.1) – PUBLICO ALVO							
e**.2) – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO?**							
e**.3) – RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO**							
Natureza	Origem		Valor R$				
Público	Municipal						
	Estadual						

	Federal	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Doações de Terceiros Pessoa Física	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	
	Bens ou Serviços	
Outros	Receita de Aplicação Financeira	
Total		

e**.4) – RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS**

Nº	FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO	QUANTIDADE

e**.5) – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

e**.6) – Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

Elaboração:

Execução:

Avaliação:

Monitoramento:

OBSERVAÇÕES

Divinópolis/MG, DD/MM/AAAA Local e Data	_____ Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64F3D9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES FEVEREIRO/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	**Saneamento**		
01.01	**Manutenção de penas domiciliares de esgoto sanitário**		
	Limpeza de fossas domiciliares e comunitárias	un	115,00
	Ligações domiciliares de esgoto sanitário	un	198,00
02	**Drenagem**		
02.01	**Manutenção de esgoto sanitário e drenagem pluvial**		
	Desobstrução de bueiros - locais diversos	un	286,00
	Substituições de rede pluvial - locais diversos	m	284,00
02.02	**Vistorias realizadas**		
	Saneamento e drenagem	visitas	32,00
03	**Pavimentação**		
03.01	**Manutenção de vias com asfalto**		
	Operação tapa buraco com asfalto em locais diversos	ton	459,78
03.02	**Manutenção com recomposição de calçamentos**		
	Calçamento	m²	108,00
	Meio fio	ml	30,00
	Sarjeta	m²	45,00

03.03	**Manutenção de vias não pavimentadas**		
	Total de patrolamento em área urbana	m²	225,90
	Total de patrolamento em área rural	km.	52,00
	Transporte/movimentação materiais diversos por m³	m³	676,00
	Horas trabalhadas de patrol	h.	512,00
	Horas trabalhadas de carregadeira	h.	288,00
	Horas trabalhadas de rolo compactador	h.	64,00
	Limpeza de patrolamento	kg.	1.153,75
04	**Limpeza e conservação**		
	Capina e limpeza de vias pavimentadas e logradouros públicos	m²	40.534,00
	Limpeza de córregos na área urbana	m²	0,00
	Varrição de vias e logradouros públicos	km	1.901,38
05	**Edificações**		
05.01	**Manutenções**		
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria		
		visitas	50,00
	Municipal de Saúde		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA		**SOCIAL**
	SEMOUDES		
	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES		
	FEVEREIRO/2011		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANTIDADE**
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria		
		visitas	2,00
	Municipal de Cultura		
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria de		
		visitas	7,00
	Desenvolvimento Social		
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria		
		visitas	9,00
	Municipal de Educação		
	Manutenções de serviços em diversos setores no prédio da prefeitura		
		visitas	6,00
	municipal		
	Manutenções de serviços na Secretaria Municipal de Operações		
		visitas	9,00
	Urbanas e Defesa Social		
	Manutenções de serviços em outras secretarias da prefeitura		
		visitas	2,00
	municipal		
	* manutenções de serviços são trabalhos realizadas por bombeiros,		
	carpinteiros, pedreiros e eletricistas		
05.02	**Obras**		
	Reforma geral da casa na Rua João Notini p/ instalação da "Pró-		
	humana"		
	Adaptação do PSF do Bairro Nova Holanda		
	Recomposição de passeio na Rua Goiás		
	Pintura no "Campo do Guarani"		
	* Total de calçamento realizado em diversos locais	m²	2.941,00
	* Total de meio fio colocado	ml	287,00
	Locais de relização de calçamento :Rua Érico Veríssimo no Bairro São		
	José, Rua José Alves Martins no Bairro Santos Dumont, Rua Maria		
	José Notini no Bairro Antônio Fonseca		
06	**Setor de Iluminação Pública**		
	Vistorias em diversos bairros para orientar sobre atendimento com o		
	projeto Clarear e verificar lacunas de iluminação pública		
	Programa Pró-água, negociação com a Copasa para atendimento a		
	residência da Rua Lavaras, 2520, esquina com Rua Havaí		
	Atendimento público na secretaria p/ esclarecimentos e possível		
	atendimento a lacunas de iluminação e projeto clarear		
07	**Parques e Jardins**		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA		**SOCIAL**

	SEMOUDES		
	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES		
	FEVEREIRO/2011		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANTIDADE**
	Serviços de jardinagem em geral: Praça da Catedral, Canteiros do		
	Bairro Esplanada, Praça Elizeu Zica, Rotatória do Aeroporto, Teatro		
	Gravatá, Praça Candidés, Praça São Vicente, Praça Padre Marinho no		
	Bairro Planalto, Av. JK,		
	Podas em árvores	un	277,00
	Árvores cortadas e caídas (autorizadas pelo meio ambiente)	un	53,00
	Árvores caídas e recolhidas	un	18,00
08	**Defesa Civil**		
	Vistorias de prevenção (c/ acompanhamento de engenheiro)	un	22,00
	Distribuição de cestas básicas	un	15,00
09	**Transporte**		
09.01	**Oficinas e Lavador**		
	Manutenção de máquinas pesadas	un	59,00
	Manutenção de veículos médios	un	47,00
	Manutenção de veículos leves	un	40,00
	Manutenção elétrica	un	110,00
	Borracharia	un	101,00
	Lavador	un	416,00
09.02	**Consumo de combustíveis**		
	Gasolina	L	2.804,90
	Álcool	L	0,00
	Diesel	L	18.175,00
	*Total Geral	L	20.979,90
09.03	**Kilometragem Rodada**		
	Veículos pesados	km	15.234,20
	Veículos leves	km	15.438,00
	*Total Geral	km	30.672,20
10	**Serviço Municipal do Luto**		
	Urnas doadas	un	5,00
	Urnas doadas Lei Municipal 3.917 - doação órgãos	un	0,00
	Urnas vendidas	un	52,00
	Véus doados	un	5,00
	Véus vendidos	un	51,00
	Velas doadas	un	10,00
	Velas vendidas	un	110,00
	Aluguel de capelas (suporte de urna, cristo e sup. de velas)	un	34,00
	Aluguel de suporte de urna	un	7,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA		**SOCIAL**
	SEMOUDES		
	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES		
	FEVEREIRO/2011		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANTIDADE**
	Crisântemos	pct.	55,00
	Crisântemos doados p/ funeral doação órgãos	pct.	0,00
	Serviços e providências	un	51,00
	Enterros	un	47,00
	Tamponamento e formolização	un	51,00
	Livro de presença	un	0,00
	Saco para remoção ossos	un	1,00
	Remoções de corpos: Abaeté, Água Limpa, Amadeu Lacerda, Belo		
	Horizonte, Carmo do Cajuru, Marilândia, Oliveira, Partidário, Patos de		
	Minas, São Gonç. Pará, São S. Oeste, Stº Antônio dos Campos		
11	**Refeitório**		
	Fornecimento de café, pão com manteiga, leite e suco	p/dia	349,75
12	**Palanques**		
	Montagem de palanques p/ eventos assistenciais	un	3,00
	Adilson de Faria Quadros		
	Secretário Munic. Operações Urbanas e Defesa Social		

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Munic. Operações Urbanas e Defesa Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A35774A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 056/2011 na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011, objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos de informática, café e açúcar para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não	**Ofertados**					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
23	RL	110,00000		0,00	FILME PLÁSTICO EMPACOTADOR	
					Total para Este Fornecedor:	0,00
DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA - (MATRIZ)						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
4	UN	50,00000	3,54000	177,00	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	
					COMPATIBILIDADE EPSON FX 70/80; GRAFIX MX80; /400/800/810/850	T/2000
					COMPRIMENTO 12,7 MM X 15,3 M	
					COR PRETA	
					UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - EXTRALIFE	
11	UN	63,00000	8,00000	504,00	MOUSE PS2 OPTICO - MULTLASER	
					Total para Este Fornecedor:	681,00
MONICA SIMOES GROSSI -ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
17	UN	20,00000	26,00000	520,00	CARTUCHO HP 840 C 6615 - HP	
18	UN	45,00000	25,80000	1.161,00	CARTUCHO HP 60 BLACK ORIGINAL - HP	
3	CX	60,00000	129,00000	7.740,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (03 VIAS)	
					53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1000 JOGOS)	
					AUTOCOPIATIVO	
					FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT	
6	CX	80,00000	68,50000	5.480,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (01 VIA)	
					60 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 3000 FOLHAS)	
					MICROSERRILHADO	
					FORMATO 240 MM X 11"	
					- MOORE	
13	UN	50,00000	13,40000	670,00	TECLADO PARA COMPUTADOR	
					PS2 LAY-OUT	
					PADRÃO BRASILEIRO COM CIDILHA - LEADER SHIP	
15	UN	10,00000	48,30000	483,00	CARTUCHO LEXMARK 50 BLACK ORIGINAL - LEXMARK	
1	CX	4,00000	143,00000	572,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (04 VIAS)	
					53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 750 JOGOS)	
					AUTOCOPIATIVO	
					FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT	
2	CX	50,00000	128,00000	6.400,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (02 VIAS)	
					53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1500 JOGOS)	
					AUTOCOPIATIVO	
					FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT	
					Total para Este Fornecedor:	23.026,00
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
8	UN	160,00000	36,90000	5.904,00	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	

					ORIGINAL - HP	
10	UN	185,00000	46,00000	8.510,00	CARTUCHO HP 28 COLORIDO ORIGINAL - HP	
16	UN	20,00000	67,32000	1.346,40	CARTUCHO HP 6625 - 17 - HP	
19	UN	30,00000	36,90000	1.107,00	CARTUCHO HP TRI 60 COLORIDO ORIGINAL - HP	
					Total para Este Fornecedor:	16.867,40
RAFAEL BECCARI DE SENA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
5	UN	365,00000	9,50000	3.467,50	FITA PARA IMPRESSORA FX 890	
					COMPATIBILIDADE FX 890	
					COMPRIMENTO 17 METROS	
					COR PRETA	
					UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 1 OU 02 UNIDADES - ESTRALIFE	
7	UN	200,00000	25,80000	5.160,00	CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL - HP	
14	UN	12,00000	5,85000	70,20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-1170,	
					COMPATIBILIDADE EPSON FX-100, 1050,1180,AP2500	
					COMPRIMENTO :20.3M	
					COR:PRETA	
					CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - EXTRALIFE	
					Total para Este Fornecedor:	8.697,70
RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
12	PC	3.130,00000	8,14000	25.478,20	PAPEL A4 SULFITE PACOTE COM 500 UNIDADES	
					GRAMATURA 75G/M2	
					DIMENSÃO 210 X 297 MM	
					APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PACOTES - 5000 FOLHAS - COPIMAX	
					Total para Este Fornecedor:	25.478,20
WHITNEY COMERCIAL LTDA CRC 23/06						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
22	UN	25,00000	22,00000	550,00	REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	
					MODELO WP 200 - E - WATER PROFT	
24	PC	100,00000	32,50000	3.250,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS (PACOTE COM 100 UN)	
					RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA	
					ANVISA - RAVA	
9	UN	275,00000	22,90000	6.297,50	CARTUCHO HP 27 BLACK ORIGINAL - HP	
20	PC	740,00000	8,80000	6.512,00	AÇUCAR CRISTAL (PCT. 5 KGS) - DOCEMEL	
21	PC	3.380,00000	3,70000	12.506,00	CAFE EM PO EXTRA FORTE PC 500 GRAMAS - CENTENARIO	
					Total para Este Fornecedor:	29.115,50
Homologação: Secretária Municipal de Saúde						
Condições: Conforme Ata de Julgamento.						
Divinópolis, em 21 de março de 2011						

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:421C6398

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS - BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO ANALÍTICA DE 01/01/2010 A 31/12/2010

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS(00322)
CONTABILIDADE SERGIO AVELINO
CNPJ: 20932729000103 NIRE : 733-lv.a-8
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2010 a 31/12/2010
Diário :16 Folha :1

Descrição	Classificação	Movimento do Período
RECEITAS		
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		
RENDIMENTOS S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	4.1.02.01.0003	2.304,15C
RECEITAS EVENTUAIS	4.1.02.01.0004	270,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		******2.574,15C
=RECEITAS DIVERSAS		******2.574,15C
OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERACAO DE VALE TRANSPORTE	4.1.03.01.0001	5.458,26C
INDENIZACOES RECEBIDAS	4.1.03.01.0002	221,52C
REVERSAO DE DE PROVISOES OPERACIONAIS	4.1.03.01.0013	76.522,12C
RECEBIMENTO DE DESCONTO S/PG DE RESCISAO	4.1.03.01.0019	914,64C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		*****83.116,54C
OUTRAS RECEITAS COM OPERA€OES DIVERSAS		
RECEITAS DE ALUGUEIS	4.1.03.02.0001	217.948,44C
RECEITAS DE DONATIVOS	4.1.03.02.0006	7.900,00C
RECEITAS DE DONATIVOS-PESSOA JURIDICA	4.1.03.02.0017	19.500,00C
RECEITAS DE CONVENIO/F.M.A.S	4.1.03.02.0022	14.004,20C
RENDAS PROMOCOES SOCIAIS-BAZAR PECHINCHA	4.1.03.02.0023	762,00C
VERBAS-LOJA MA€ONICA ESTRELA OESTE MINAS	4.1.03.02.0024	27.022,00C
RECEITAS DE CAPTA€AO SETOR TELEMARKETING	4.1.03.02.0025	297.671,34C
=OUTRAS RECEITAS COM OPERA€OES DIVERSAS		****584.807,98C
=OUTRAS RECEITAS		****667.924,52C
=T o t a l - RECEITAS DIVERSAS		****670.498,67C
=T o t a l - RECEITAS		****670.498,67C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL		
SERVICOS DE TRANSPORTE	3.1.01.01.0016	100,00D
ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	3.1.01.01.0022	11.188,31D
GASTOS MENSAGEIROS TELEMARKETING	3.1.01.01.0023	5.373,96D
REPASSE DE COMISSOES SETOR TELEMARKETING	3.1.01.01.0024	33.144,75D
ARRENDAMENTO DE MOTOS/TELEMARKETING	3.1.01.01.0025	4.980,40D
=PESSOAL		*****54.787,42D
DESPESAS GERAIS		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.1.01.02.0001	694,11D
DESPESAS COM SEGUROS	3.1.01.02.0002	92,73D
ENERGIA ELETRICA	3.1.01.02.0007	4.962,94D
TELEFONE	3.1.01.02.0008	27.267,34D
SERVICOS DE TERCEIROS	3.1.01.02.0010	10.320,00D
EMOLUMENTOS E TAXAS	3.1.01.02.0016	1.225,62D
AGUA E ESGOTO	3.1.01.02.0019	1.920,03D
GASTOS COM REFORMA	3.1.01.02.0023	15.884,61D
GASTOS C/RECEPCAO/CONFRATERNIZACAO	3.1.01.02.0025	1.976,65D
IMPRESSOS	3.1.01.02.0026	2.249,10D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.1.01.02.0027	8.027,75D
CORREIOS	3.1.01.02.0032	7,85D
MANUTENCAO E CUSTEIO DA ENTIDADE	3.1.01.02.0035	27.725,83D
MATERIAIS P/USO E CONSUMO	3.1.01.02.0036	683,46D
=DESPESAS GERAIS		****103.038,02D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****157.825,44D
DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS		
PESSOAL		
ORDENADOS E SALARIOS	3.1.02.01.0001	303.968,90D
FERIAS	3.1.02.01.0002	21.072,65D

ABONO DE FERIAS	3.1.02.01.0003	12.794,98D
FERIAS INDENIZADAS	3.1.02.01.0004	915,97D
13o.SALARIO	3.1.02.01.0005	35.115,21D
AVISO PREVIO	3.1.02.01.0006	585,20D
FGTS	3.1.02.01.0008	33.084,68D
INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.1.02.01.0009	40.003,01D
CONDUCAO/TRANSPORTE = VALE TRANSPORTE	3.1.02.01.0013	16.292,44D
HORAS EXTRAS	3.1.02.01.0017	620,89D
GASTOS COM ACORDOS TRABALHISTAS	3.1.02.01.0020	500,00D
ESTAGIO	3.1.02.01.0021	8.403,08D
=PESSOAL		****473.357,01D
DESPESAS GERAIS		
COMISSOES S/VENDAS	3.1.02.02.0001	390,64D
DESPESAS COM INFORMATICA	3.1.02.02.0013	939,97D
=DESPESAS GERAIS		******1.330,61D
=DESPESAS COM PESSOAL E GERAIS		****474.687,62D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		
JUROS PASSIVOS	3.1.03.01.0001	22,32D
DESPESAS BANCARIAS	3.1.03.01.0004	515,71D
JUROS BANCARIOS	3.1.03.01.0007	0,20D
=DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		********538,23D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********538,23D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		
TRIBUTOS FEDERAIS	3.1.04.01.0002	1.483,81D
TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.1.04.01.0004	311,54D
=DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		******1.795,35D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		******1.795,35D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
PESSOAL		
INSS	3.1.06.01.0010	2.822,93D
PIS S.FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.06.01.0014	2.216,02D
=PESSOAL		******5.038,95D
DESPESAS GERAIS		
OUTROS PAGAMENTOS	3.1.06.02.0013	100,00D
GASTOS COM MANUTENCAO E CUSTEIO	3.1.06.02.0014	2.017,66D
=DESPESAS GERAIS		******2.117,66D
DESPESAS COM USO E CONSUMO		
COMPRAS DE PRODUTOS P/MANUTENCAO	3.1.06.03.0001	3.172,08D
CONSUMO DE GAS	3.1.06.03.0002	605,00D
=DESPESAS COM USO E CONSUMO		******3.777,08D
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		*****10.933,69D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****645.780,33D
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS EXTRAS		
DESPESAS DIVERSAS		
VARIACAO MONETARIA PASSIVA	3.2.01.01.0004	27,90D
=DESPESAS DIVERSAS		*********27,90D
=DESPESAS EXTRAS		*********27,90D
=T o t a l - DESPESAS NAO OPERACIONAIS		*********27,90D
=T o t a l - DESPESAS		****645.808,23D
Resultado do Exercício		
Receitas----------> 670.498,67C		
Despesas + RESULTADO----------> 645.808,23D		
Superávit Líquido do Exercício: ******24.690,44		

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS
CNPJ : 20932729000103

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2010
CONTABILIDADE SERGIO AVELINO
Diário: 16 Folha: 5

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM SUPERÁVIT DE 24.690,44 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA. DIVINOPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

JOAO ALFREDO DA SILVA
Presidente
CPF: 257.796.726-87

SERGIO AVELINO DE OLIVEIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 444.729.436-20 CRC: 40.637/MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:768C19CC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2010 ATÉ 31/12/2010

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS CONTABILIDADE SERGIO AVELINO		
CNPJ : 20932729000103		
Balanço Patrimonial de 01/01/2010 até 31/12/2010 NIRE : 733-lv.a-8 Folha :1		
Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO		****156.588,33D
ATIVO CIRCULANTE		*****57.309,83D
DISPONIBILIDADES		*****57.273,83D
CAIXA GERAL		******6.316,03D
CAIXA	1.1.01.01.0001	6.316,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****50.957,80D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.01.02.0010	6.689,10D
CX.ECONOMICA FEDERAL	1.1.01.02.0016	0,79D
BANCO DO BRASIL S/A-CONVENIO F.M.A.S	1.1.01.02.0026	0,80D
CX.ECONOMICA FEDERAL/TELEMARKETING	1.1.01.02.0027	2.780,60D
CX ECONOMICA FEDERAL/P.D.D.E	1.1.01.02.0028	44,11D
CX ECONOMICA FEDERAL/P.A.E.D	1.1.01.02.0029	0,85D
BANCO DO BRASIL S/A-CONVENIO F.M.A.S-02	1.1.01.02.0031	0,01D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CONVENIO FMAS	1.1.01.02.0039	0,89D
C.E.FEDERAL - FUNDO DE EMERGENCIA	1.1.01.02.0043	41.440,65D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		*********36,00D
CHEQUES A RECEBER		*********36,00D
CHEQUES A RECEBER	1.1.02.08.0001	36,00D
ATIVO PERMANENTE		*****99.278,50D
BENS IMOVEIS		******2.280,46D
IMOVEIS	1.3.02.01.0004	2.280,46D
BENS MOVEIS		*****61.654,99D
INSTALACOES	1.3.02.03.0002	1.140,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.3.02.03.0003	5.044,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	1.3.02.03.0004	37.737,39D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.3.02.03.0007	17.733,60D
OUTRAS IMOBILIZACOES -DEPARTAMENTOS		*****35.343,05D
BIBLIOTECA	1.3.02.08.0001	1.355,60D
COBERTURA QUADRA DE ESPORTES	1.3.02.08.0009	33.987,45D
Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO		****156.588,33C
PASSIVO CIRCULANTE		********342,54C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		********342,54C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*********73,30C
IRRF A RECOLHER	2.1.01.04.0002	73,30C
TAXAS E CONTRIBUICOES		********269,15C
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.1.01.05.0002	269,15C
BANCOS CONTA MOVIMENTO		**********0,09C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.1.01.09.0003	0,09C
PATRIMONIO LIQUIDO		****155.505,79C
CONTAS DO PATRIMONIO		****155.505,79C
PATRIMONIO SOCIAL		****155.505,79C

PATRIMONIO SOCIAL	2.4.01.06.0001	155.505,79C
CONTAS DE COMPENSACAO		********740,00C
CHEQUES A COMPENSAR		********740,00C
CHEQUES A COMPENSAR		********740,00C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.5.04.01.0004	740,00C

SOC EDUC BENEF ESTRELA DO OESTE DE MINAS
CNPJ : 20932729000103
Balanço Patrimonial em 31/12/2010 NIRE: 733-lv.a-8
CONTABILIDADE SERGIO AVELINO
Folha: 3
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço
Patrimonial realizado em Divinopolis, 31 DE DEZEMBRO DE 2010 , estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 156.588,33(CENTO E CINQüENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS)

JOAO ALFREDO DA SILVA
Presidente
CPF: 257.796.726-87

SERGIO AVELINO DE OLIVEIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 444.729.436-20 CRC: 40.637/MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F68EB89A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	27.713.000,00	27.713.000,00	3.393.609,29	3.393.609,29	24.319.390,71
Contribuição do Servidor Ativo	11.304.000,00	11.304.000,00	2.074.122,19	2.074.122,19	9.229.877,81
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	205.000,00	205.000,00	39.159,26	39.159,26	165.840,74
Receitas Patrimoniais	12.200.000,00	12.200.000,00	1.045.269,72	1.045.269,72	11.154.730,28
Outras Receitas Correntes	2.002.000,00	2.002.000,00	117.529,06	117.529,06	1.884.470,94
Compensações Previd. Do RGPS p/ o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	116.890,07	116.890,07	1.883.109,93
Outras	2.000,00	2.000,00	638,99	638,99	1.361,01
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	14.895.000,00	14.895.000,00	3.841.459,81	3.841.459,81	11.053.540,19
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	40.606.000,00	40.606.000,00	7.117.540,04	7.117.540,04	33.488.459,96
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.936.690,00	3.936.690,00	232.876,72	232.803,47	3.703.886,53
Despesas Correntes	1.940.690,00	1.940.690,00	231.553,92	231.480,67	1.709.209,33
Despesas de Capital	1.996.000,00	1.996.000,00	1.322,80	1.322,80	1.994.677,20
Previdência Social	23.820.000,00	23.820.000,00	4.004.973,84	2.671.770,55	21.148.229,45
Inativos e Pensionistas	20.000.000,00	20.000.000,00	3.552.260,68	2.373.457,48	17.626.542,52
Outros Benefícios Previdenciários	3.670.000,00	3.670.000,00	452.713,16	298.313,07	3.371.686,93
Compensação Previd. do RPPS p/ o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Ouras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	22.046.288,00	22.046.288,00	0,00	0,00	22.046.288,00
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	100.000,00	100.000,00	8.949,29	8.949,29	91.050,71
TOTAL (II)	49.902.978,00	49.902.978,00	2.913.523,31	2.913.523,31	46.989.454,69
III - Resultado Previdenciário (I-II)	-9.296.978,00	-9.296.978,00	4.204.016,73	4.204.016,73	-13.500.994,73
Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL(II) e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
IV - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa		
	Bancos	306.264,29	163.056,33
	Aplic. Financeiras	155.977.990,05	158.700.307,85
TOTAL		156.284.254,34	158.863.364,18

NOME	**CPF:**	**CRC**
Prefeito: Vladimir de Faria Azevedo	**963.572.076-91**	
Contador: Geneci Martins de Moura	**667.422.266-68**	**59.273/0-8**

Controle Interno: Kelsen Ricardo Rios Lima	**027.489.976-03**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF8FB2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 - (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)PERIODO: 1º BIMESTRE

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Saldo a Empenhar
01	**0**	**Legislativa**	**9.080.000,00**	**9.080.000,00**	**3.126.085,63**	**6.788,80**	**1.154.679,53**	**3.126.085,63**	**6.788,80**	**1.154.679,53**	**5.960.703,17**
01	122	Administração Geral	8.870.000,00	8.870.000,00	3.109.630,83	6.788,80	1.138.525,73	3.109.630,83	6.788,80	1.138.525,73	5.767.157,97
01	272	Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	1.289,16	0,00	1.289,16	1.289,16	0,00	1.289,16	8.710,84
01	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	200.000,00	15.165,64	0,00	14.864,64	15.165,64	0,00	14.864,64	184.834,36
28	**0**	**Encargos Especiais**	**105.000,00**	**105.000,00**	**16.522,34**	**0,00**	**16.496,34**	**16.522,34**	**0,00**	**16.496,34**	**88.477,66**
28	846	Outros Encargos Especiais	105.000,00	105.000,00	16.522,34	0,00	16.496,34	16.522,34	0,00	16.496,34	88.477,66
02	**0**	**Judiciária**	**5.833.400,00**	**5.833.400,00**	**576.842,65**	**0,00**	**495.340,81**	**576.842,65**	**0,00**	**495.340,81**	**5.256.557,35**
02	062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	5.833.400,00	5.833.400,00	576.842,65	0,00	495.340,81	576.842,65	0,00	495.340,81	5.256.557,35
04	**0**	**Administração**	**28.001.117,72**	**28.498.249,72**	**4.808.668,95**	**1.001,51**	**3.246.602,49**	**4.808.668,95**	**1.001,51**	**3.246.602,49**	**23.690.582,28**
04	122	Administração Geral	17.577.817,72	17.577.817,72	2.273.890,97	371,32	1.876.334,75	2.273.890,97	371,32	1.876.334,75	15.304.298,07
04	123	Administração Financeira	5.413.100,00	5.910.232,00	1.498.786,56	630,19	1.063.023,32	1.498.786,56	630,19	1.063.023,32	4.412.075,63
04	124	Controle Externo	534.200,00	534.200,00	66.230,31	0,00	64.780,31	66.230,31	0,00	64.780,31	467.969,69
04	126	Tecnologia da Informatização	1.205.000,00	1.205.000,00	181.367,29	0,00	87.478,96	181.367,29	0,00	87.478,96	1.023.632,71
04	128	Formação de Recursos Humanos	53.000,00	53.000,00	1.948,00	0,00	1.248,00	1.948,00	0,00	1.248,00	51.052,00
04	131	Comunicação Social	3.218.000,00	3.218.000,00	786.445,82	0,00	153.737,15	786.445,82	0,00	153.737,15	2.431.554,18
06	**0**	**Segurança Pública**	**205.500,00**	**205.500,00**	**9.728,17**	**0,00**	**8.447,72**	**9.728,17**	**0,00**	**8.447,72**	**195.771,83**
06	181	Policiamento	107.000,00	107.000,00	8.378,17	0,00	7.547,72	8.378,17	0,00	7.547,72	98.621,83
06	182	Defesa Civil	98.500,00	98.500,00	1.350,00	0,00	900,00	1.350,00	0,00	900,00	97.150,00
08	**0**	**Assistência Social**	**12.726.800,00**	**12.726.800,00**	**1.916.418,89**	**1.953,26**	**1.090.331,46**	**1.916.418,89**	**1.953,26**	**1.090.331,46**	**10.812.334,37**

08	122	Administração Geral	3.718.000,00	3.718.000,00	491.374,53	1.426,71	358.573,45	491.374,53	1.426,71	358.573,45	3.228.052,18
08	241	Assistência ao Idoso	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	435.000,00	435.000,00	90.730,28	0,00	38.486,86	90.730,28	0,00	38.486,86	344.269,72
08	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.772.800,00	3.772.800,00	858.444,71	0,00	402.733,58	858.444,71	0,00	402.733,58	2.914.355,29
08	244	Assistência Comunitária	2.850.000,00	2.850.000,00	295.858,52	0,11	166.649,62	295.858,52	0,11	166.649,62	2.554.141,59
08	301	Atenção Básica	530.000,00	530.000,00	124.414,39	526,44	123.887,95	124.414,39	526,44	123.887,95	406.112,05
08	306	Alimentação e Nutrição	1.105.000,00	1.105.000,00	55.596,46	0,00	0,00	55.596,46	0,00	0,00	1.049.403,54
10	**0**	**Saúde**	**118.426.200,00**	**118.376.200,00**	**42.165.877,44**	**423.212,05**	**14.965.118,34**	**42.165.877,44**	**423.212,05**	**14.965.118,34**	**76.633.534,61**
10	122	Administração Geral	14.449.500,00	14.449.500,00	2.646.819,50	71.780,03	2.156.722,17	2.646.819,50	71.780,03	2.156.722,17	11.874.460,53
10	126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10	301	Atenção Básica	20.271.500,00	20.221.500,00	4.820.644,11	201.400,00	2.810.040,78	4.820.644,11	201.400,00	2.810.040,78	15.602.255,89
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.692.000,00	74.692.000,00	33.198.542,75	149.789,82	8.773.799,75	33.198.542,75	149.789,82	8.773.799,75	41.643.247,07
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.492.000,00	3.492.000,00	707.839,30	177,80	470.108,94	707.839,30	177,80	470.108,94	2.784.338,50
10	304	Vigilância Sanitária	2.200.000,00	2.200.000,00	344.244,54	0,00	340.444,54	344.244,54	0,00	340.444,54	1.855.755,46
10	305	Vigilância Epidemiológica	3.167.200,00	3.167.200,00	447.787,24	64,40	414.002,16	447.787,24	64,40	414.002,16	2.719.477,16
10	812	Desporto Comunitário	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
11	**0**	**Trabalho**	**4.282.500,00**	**4.682.500,00**	**1.047.611,36**	**0,00**	**1.012.232,94**	**1.047.611,36**	**0,00**	**1.012.232,94**	**3.634.888,64**
11	122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.461,27	0,00	202,32	1.461,27	0,00	202,32	8.538,73
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.114.000,00	4.114.000,00	645.761,97	0,00	612.030,62	645.761,97	0,00	612.030,62	3.468.238,03
11	333	Empregabilidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	145.500,00	545.500,00	400.388,12	0,00	400.000,00	400.388,12	0,00	400.000,00	145.111,88
12	**0**	**Educação**	**65.632.000,00**	**65.632.000,00**	**8.256.462,58**	**23.436,16**	**6.990.397,46**	**8.256.462,58**	**23.436,16**	**6.990.397,46**	**57.398.973,58**
12	122	Administração Geral	6.778.000,00	6.778.000,00	1.012.362,55	528,00	975.096,85	1.012.362,55	528,00	975.096,85	5.766.165,45

12	181	Policiamento	80.000,00	80.000,00	11.606,67	0,00	11.606,67	11.606,67	0,00	11.606,67	68.393,33
12	306	Alimentação e Nutrição	1.120.000,00	1.120.000,00	70.570,12	0,00	33.621,33	70.570,12	0,00	33.621,33	1.049.429,88
12	361	Ensino Fundamental	40.466.000,00	40.466.000,00	5.580.767,70	22.908,16	4.420.199,04	5.580.767,70	22.908,16	4.420.199,04	34.908.140,46
12	365	Ensino Infantil	15.542.000,00	15.542.000,00	1.393.601,65	0,00	1.363.556,58	1.393.601,65	0,00	1.363.556,58	14.148.398,35
12	366	Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	71.000,00	1.236,90	0,00	0,00	1.236,90	0,00	0,00	69.763,10
12	367	Educação Especial	1.575.000,00	1.575.000,00	186.316,99	0,00	186.316,99	186.316,99	0,00	186.316,99	1.388.683,01
13	**0**	**Cultura**	**3.226.500,00**	**3.226.500,00**	**456.596,90**	**0,00**	**400.151,45**	**456.596,90**	**0,00**	**400.151,45**	**2.769.903,10**
13	122	Administração Geral	2.585.500,00	2.585.500,00	436.322,31	0,00	396.863,86	436.322,31	0,00	396.863,86	2.149.177,69
13	128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	63.000,00	63.000,00	333,08	0,00	53,08	333,08	0,00	53,08	62.666,92
13	392	Difusão Cultural	562.000,00	562.000,00	19.941,51	0,00	3.234,51	19.941,51	0,00	3.234,51	542.058,49
14	**0**	**Direitos da Cidadania**	**57.000,00**	**57.000,00**	**1.812,28**	**0,00**	**652,50**	**1.812,28**	**0,00**	**652,50**	**55.187,72**
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	57.000,00	57.000,00	1.812,28	0,00	652,50	1.812,28	0,00	652,50	55.187,72
15	**0**	**Urbanismo**	**41.387.100,00**	**42.415.968,00**	**4.954.956,58**	**22.800,00**	**2.961.494,87**	**4.954.956,58**	**22.800,00**	**2.961.494,87**	**37.483.811,42**
15	122	Administração Geral	16.270.500,00	18.116.500,00	3.525.604,87	22.800,00	2.798.576,37	3.525.604,87	22.800,00	2.798.576,37	14.613.695,13
15	451	Infra-Estrutura Urbana	18.399.000,00	17.501.868,00	719.787,21	0,00	81.424,44	719.787,21	0,00	81.424,44	16.782.080,79
15	452	Serviços Urbanos	6.717.600,00	6.797.600,00	709.564,50	0,00	81.494,06	709.564,50	0,00	81.494,06	6.088.035,50
16	**0**	**Habitação**	**4.537.000,00**	**3.737.000,00**	**258.005,00**	**0,00**	**236.301,22**	**258.005,00**	**0,00**	**236.301,22**	**3.478.995,00**
16	182	Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16	451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	88.995,72	0,00	82.147,24	88.995,72	0,00	82.147,24	411.004,28
16	482	Habitação Urbana	4.000.000,00	3.200.000,00	169.009,28	0,00	154.153,98	169.009,28	0,00	154.153,98	3.030.990,72
16	543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17	**0**	**Saneamento**	**4.776.000,00**	**4.290.000,00**	**72.317,67**	**0,00**	**30.740,55**	**72.317,67**	**0,00**	**30.740,55**	**4.217.682,33**
17	511	Saneamento Básico Rural	72.000,00	72.000,00	1.305,32	0,00	0,00	1.305,32	0,00	0,00	70.694,68
17	512	Saneamento Básico Urbano	4.704.000,00	4.218.000,00	71.012,35	0,00	30.740,55	71.012,35	0,00	30.740,55	4.146.987,65
18	**0**	**Gestão Ambiental**	**5.288.900,00**	**5.048.900,00**	**511.027,28**	**0,00**	**327.643,15**	**511.027,28**	**0,00**	**327.643,15**	**4.537.872,72**
18	122	Administração Geral	2.153.200,00	2.153.200,00	320.097,39	0,00	303.952,08	320.097,39	0,00	303.952,08	1.833.102,61

18	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.596.000,00	2.356.000,00	190.929,89	0,00	23.691,07	190.929,89	0,00	23.691,07	2.165.070,11
18	542	Controle Ambiental	68.700,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.700,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
19	**0**	**Ciência e Tecnologia**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.450.000,00**
19	126	Tecnologia da Informatização	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
20	**0**	**Agricultura**	**4.752.800,00**	**4.752.800,00**	**202.415,83**	**0,00**	**192.235,37**	**202.415,83**	**0,00**	**192.235,37**	**4.550.384,17**
20	122	Administração Geral	1.289.600,00	1.289.600,00	182.239,01	0,00	180.665,74	182.239,01	0,00	180.665,74	1.107.360,99
20	601	Promoção da Produção Vegetal	846.600,00	846.600,00	4.837,70	0,00	2.381,77	4.837,70	0,00	2.381,77	841.762,30
20	602	Promoção da Produção Animal	12.000,00	12.000,00	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	11.695,00
20	604	Defesa Sanitária Animal	70.600,00	70.600,00	106,33	0,00	53,76	106,33	0,00	53,76	70.493,67
20	605	Abastecimento	568.000,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
20	606	Extensão Rural	286.000,00	286.000,00	14.927,79	0,00	9.134,10	14.927,79	0,00	9.134,10	271.072,21
20	782	Transporte Rodoviário	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
22	**0**	**Indústria**	**264.000,00**	**264.000,00**	**9.191,05**	**0,00**	**8.352,82**	**9.191,05**	**0,00**	**8.352,82**	**254.808,95**
22	661	Promoção Industrial	264.000,00	264.000,00	9.191,05	0,00	8.352,82	9.191,05	0,00	8.352,82	254.808,95
23	**0**	**Comércio e Serviços**	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.000,00**
23	695	Turismo	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
25	**0**	**Energia**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
25	481	Habitação Rural	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
26	**0**	**Transporte**	**6.700.000,00**	**6.700.000,00**	**826.060,43**	**0,00**	**420.989,91**	**826.060,43**	**0,00**	**420.989,91**	**5.873.939,57**
26	061	Ação Judiciária	25.000,00	25.000,00	4.552,32	0,00	2.276,16	4.552,32	0,00	2.276,16	20.447,68
26	122	Administração Geral	2.688.000,00	2.688.000,00	431.463,58	0,00	405.340,62	431.463,58	0,00	405.340,62	2.256.536,42
26	128	Formação de Recursos Humanos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
26	131	Comunicação Social	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
26	451	Infra-Estrutura Urbana	3.529.000,00	3.529.000,00	390.044,53	0,00	13.373,13	390.044,53	0,00	13.373,13	3.138.955,47
26	695	Turismo	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00

27	**0**	**Desporto e Lazer**	**2.493.000,00**	**2.493.000,00**	**289.024,64**	**0,00**	**237.077,32**	**289.024,64**	**0,00**	**237.077,32**	**2.203.975,36**
27	122	Administração Geral	978.000,00	978.000,00	152.890,32	0,00	129.040,32	152.890,32	0,00	129.040,32	825.109,68
27	811	Desporto de Rendimento	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
27	812	Desporto Comunitário	590.000,00	500.000,00	36.677,32	0,00	9.400,00	36.677,32	0,00	9.400,00	463.322,68
27	813	Lazer	408.000,00	498.000,00	99.457,00	0,00	98.637,00	99.457,00	0,00	98.637,00	398.543,00
28	**0**	**Encargos Especiais**	**11.904.000,00**	**11.904.000,00**	**1.574.690,26**	**535,29**	**1.323.090,60**	**1.574.690,26**	**535,29**	**1.323.090,60**	**10.329.845,03**
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.500.000,00	8.500.000,00	1.234.456,87	535,29	982.857,21	1.234.456,87	535,29	982.857,21	7.266.078,42
28	846	Outros Encargos Especiais	3.404.000,00	3.404.000,00	340.233,39	0,00	340.233,39	340.233,39	0,00	340.233,39	3.063.766,61
09	**0**	**Previdência Social**	**27.756.690,00**	**27.756.690,00**	**4.237.850,56**	**1.333.276,54**	**2.854.321,13**	**4.237.850,56**	**1.333.276,54**	**2.854.321,13**	**24.852.115,98**
09	122	Administração Geral	1.669.580,00	1.669.580,00	212.165,30	73,25	161.839,16	212.165,30	73,25	161.839,16	1.457.487,95
09	272	Previdência do Regime Estatutário	24.087.110,00	24.087.110,00	4.018.889,61	1.333.203,29	2.685.686,32	4.018.889,61	1.333.203,29	2.685.686,32	21.401.423,68
09	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000.000,00	2.000.000,00	6.795,65	0,00	6.795,65	6.795,65	0,00	6.795,65	1.993.204,35
		TOTAL	**359.234.507,72**	**359.584.507,72**	**75.318.166,49**	**1.813.003,61**	**37.972.697,98**	**75.318.166,49**	**1.813.003,61**	**37.972.697,98**	**286.079.344,84**

Despesas Intra-Orçamentárias 01

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual Inicial**	**Dotação Anual Atualizado**	**Bimestre Empenhado**	**Bimestre Anulado**	**Bimestre Liquidado**	**Acumulado Empenhado**	**Acumulado Anulado**	**Acumulado Liquidado**	**Saldo a Empenhar**
01	**0**	**Legislativa**	**300.000,00**	**300.000,00**	**42.545,21**	**0,00**	**42.545,21**	**42.545,21**	**0,00**	**42.545,21**	**257.454,79**
01	122	Administração Geral	295.000,00	295.000,00	42.545,21	0,00	42.545,21	42.545,21	0,00	42.545,21	252.454,79
01	272	Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02	**0**	**Judiciária**	**130.000,00**	**130.000,00**	**24.097,56**	**0,00**	**23.713,08**	**24.097,56**	**0,00**	**23.713,08**	**105.902,44**
02	062	Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário	130.000,00	130.000,00	24.097,56	0,00	23.713,08	24.097,56	0,00	23.713,08	105.902,44
04	**0**	**Administração**	**1.403.000,00**	**1.403.000,00**	**185.671,64**	**0,00**	**185.562,62**	**185.671,64**	**0,00**	**185.562,62**	**1.217.328,36**
04	122	Administração Geral	902.000,00	902.000,00	111.422,06	0,00	111.313,04	111.422,06	0,00	111.313,04	790.577,94
04	123	Administração Financeira	400.000,00	400.000,00	62.577,11	0,00	62.577,11	62.577,11	0,00	62.577,11	337.422,89
04	124	Controle Externo	56.000,00	56.000,00	5.627,51	0,00	5.627,51	5.627,51	0,00	5.627,51	50.372,49
04	131	Comunicação Social	45.000,00	45.000,00	6.044,96	0,00	6.044,96	6.044,96	0,00	6.044,96	38.955,04

08	**0**	**Assistência Social**	**213.000,00**	**213.000,00**	**33.567,28**	**0,00**	**33.567,28**	**33.567,28**	**0,00**	**33.567,28**	**179.432,72**
08	122	Administração Geral	205.000,00	205.000,00	32.493,21	0,00	32.493,21	32.493,21	0,00	32.493,21	172.506,79
08	244	Assistência Comunitária	8.000,00	8.000,00	1.074,07	0,00	1.074,07	1.074,07	0,00	1.074,07	6.925,93
10	**0**	**Saúde**	**4.070.000,00**	**4.120.000,00**	**779.587,19**	**62.400,00**	**717.187,19**	**779.587,19**	**62.400,00**	**717.187,19**	**3.402.812,81**
10	122	Administração Geral	850.000,00	900.000,00	237.267,84	0,00	237.267,84	237.267,84	0,00	237.267,84	662.732,16
10	301	Atenção Básica	1.460.000,00	1.460.000,00	279.457,86	62.400,00	217.057,86	279.457,86	62.400,00	217.057,86	1.242.942,14
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.330.000,00	1.330.000,00	200.554,12	0,00	200.554,12	200.554,12	0,00	200.554,12	1.129.445,88
10	304	Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	28.721,04	0,00	28.721,04	28.721,04	0,00	28.721,04	151.278,96
10	305	Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	33.586,33	0,00	33.586,33	33.586,33	0,00	33.586,33	216.413,67
12	**0**	**Educação**	**4.435.000,00**	**4.435.000,00**	**601.442,32**	**0,00**	**596.189,01**	**601.442,32**	**0,00**	**596.189,01**	**3.833.557,68**
12	122	Administração Geral	550.000,00	550.000,00	80.156,84	0,00	77.123,89	80.156,84	0,00	77.123,89	469.843,16
12	361	Ensino Fundamental	3.080.000,00	3.080.000,00	408.482,74	0,00	406.262,38	408.482,74	0,00	406.262,38	2.671.517,26
12	365	Ensino Infantil	660.000,00	660.000,00	93.848,86	0,00	93.848,86	93.848,86	0,00	93.848,86	566.151,14
12	367	Educação Especial	145.000,00	145.000,00	18.953,88	0,00	18.953,88	18.953,88	0,00	18.953,88	126.046,12
13	**0**	**Cultura**	**210.000,00**	**210.000,00**	**32.005,96**	**0,00**	**32.005,96**	**32.005,96**	**0,00**	**32.005,96**	**177.994,04**
13	122	Administração Geral	210.000,00	210.000,00	32.005,96	0,00	32.005,96	32.005,96	0,00	32.005,96	177.994,04
15	**0**	**Urbanismo**	**475.000,00**	**475.000,00**	**68.896,26**	**0,00**	**68.749,38**	**68.896,26**	**0,00**	**68.749,38**	**406.103,74**
15	122	Administração Geral	475.000,00	475.000,00	68.896,26	0,00	68.749,38	68.896,26	0,00	68.749,38	406.103,74
18	**0**	**Gestão Ambiental**	**159.000,00**	**159.000,00**	**26.253,38**	**0,00**	**26.253,38**	**26.253,38**	**0,00**	**26.253,38**	**132.746,62**
18	122	Administração Geral	159.000,00	159.000,00	26.253,38	0,00	26.253,38	26.253,38	0,00	26.253,38	132.746,62
20	**0**	**Agricultura**	**75.000,00**	**75.000,00**	**10.608,08**	**0,00**	**10.107,33**	**10.608,08**	**0,00**	**10.107,33**	**64.391,92**
20	122	Administração Geral	72.000,00	72.000,00	10.608,08	0,00	10.107,33	10.608,08	0,00	10.107,33	61.391,92
20	604	Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**Indústria**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
22	661	Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	**0**	**Transporte**	**182.000,00**	**182.000,00**	**32.413,24**	**0,00**	**31.950,39**	**32.413,24**	**0,00**	**31.950,39**	**149.586,76**
26	122	Administração Geral	182.000,00	182.000,00	32.413,24	0,00	31.950,39	32.413,24	0,00	31.950,39	149.586,76
27	**0**	**Desporto e Lazer**	**47.000,00**	**47.000,00**	**6.244,91**	**0,00**	**6.244,91**	**6.244,91**	**0,00**	**6.244,91**	**40.755,09**

27	122	Administração Geral	47.000,00	47.000,00	6.244,91	0,00	6.244,91	6.244,91	0,00	6.244,91	40.755,09
28	**0**	**Encargos Especiais**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**	**385.463,21**	**0,00**	**385.463,21**	**385.463,21**	**0,00**	**385.463,21**	**1.764.536,79**
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.900.000,00	1.900.000,00	284.212,31	0,00	284.212,31	284.212,31	0,00	284.212,31	1.615.787,69
28	846	Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	101.250,90	0,00	101.250,90	101.250,90	0,00	101.250,90	148.749,10
09	**0**	**Previdência Social**	**100.000,00**	**100.000,00**	**8.949,29**	**0,00**	**8.949,29**	**8.949,29**	**0,00**	**8.949,29**	**91.050,71**
09	122	Administração Geral	100.000,00	100.000,00	8.949,29	0,00	8.949,29	8.949,29	0,00	8.949,29	91.050,71
		TOTAL	**13.954.000,00**	**14.004.000,00**	**2.237.745,53**	**62.400,00**	**2.168.488,24**	**2.237.745,53**	**62.400,00**	**2.168.488,24**	**11.828.654,47**

Reserva de 02 Contingência

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**a Empenhar**
99	**0**	**Reserva de Contingência**	**1.000.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**1.000.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Reserva do 03 RPPS

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**a Empenhar**
99	**0**	**Reserva de Contingência**	**22.046.288,00**	**22.046.288,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	Reserva de Contingência	22.046.288,00	22.046.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**22.046.288,00**	**22.046.288,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**396.234.795,72**	**396.234.795,72**	**77.555.912,02**	**1.875.403,61**	**40.141.186,22**	**77.555.912,02**	**1.875.403,61**	**40.141.186,22**	**297.907.999,31**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07EF814D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART.2º E INCISO I, ART.53 - LC.101/00) - RECEITA CORRENTE LIQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis Data base: 28/02/2011					
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral					
Meses do Exercicio Movel	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	SUBTOTAL
Receitas Correntes					
Rec. Tributaria	14.993.599,94	3.824.144,08	3.708.423,62	3.346.978,54	25.873.146,18

Rec. De Contribuiçoes	1.229.441,51	1.312.811,42	1.260.790,84	1.286.220,12	5.089.263,89
Rec. Patrimoniais	2.000.057,08	716.258,36	422.052,68	1.898.166,21	5.036.534,33
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. De Serviços	264.602,04	256.566,50	262.013,88	283.332,52	1.066.514,94
Transf. Correntes	**17.663.432,62**	**17.269.658,40**	**17.391.945,02**	**17.401.775,04**	**69.726.811,08**
Cota Parte do FPM	2.910.809,62	3.487.586,61	4.293.929,44	3.726.584,51	14.418.910,18
Cota Parte do ICMS	4.117.195,49	4.501.029,96	4.326.135,78	4.775.963,15	17.720.324,38
Cota Parte do IPVA	2.733.375,06	1.177.209,04	586.886,02	462.164,80	4.959.634,92
Cota Parte do IPI	68.571,24	73.183,16	82.710,81	79.400,98	303.866,19
Transf. Do FUNDEB	2.338.592,47	2.316.166,47	2.284.262,15	2.351.849,75	9.290.870,84
Convenios	0,00	53.864,00	106.975,00	19.200,00	180.039,00
Outras Transf.	5.494.888,74	5.660.619,16	5.711.045,82	5.986.611,85	22.853.165,57
Demais Rec. Correntes	1.953.802,25	1.537.540,88	926.522,80	867.144,51	5.285.010,44
(-) Deduçoes da Rec. Corrente	0,00	0,00	420.754,52	0,00	420.754,52
(-) Ded. de Rec. P/ Form. do FUNDEB	2.011.477,36	1.856.730,02	1.866.568,00	1.817.515,55	7.552.290,93
SOMA	36.093.458,08	23.060.249,62	21.684.426,32	23.266.101,39	104.104.235,41
EXCLUSOES					
Contr. Servidores a Prev. Propria	693.836,11	723.648,60	700.212,32	706.754,60	2.824.451,63
Conoens. Entre o Reg. De Prev.	1.377,05	525.411,42	5.767,77	5.767,77	538.324,01
SOMA	695.213,16	1.249.060,02	705.980,09	712.522,37	3.362.775,64
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	35.398.244,92	21.811.189,60	20.978.446,23	22.553.579,02	100.741.459,77

Meses do Exercicio Movel	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	SUBTOTAL
Receitas Correntes					
Rec. Tributaria	3.576.567,38	3.263.850,07	3.384.999,51	3.279.356,18	13.504.773,14
Rec. De Contribuiçoes	1.295.399,34	1.409.475,17	1.303.563,08	1.288.558,27	5.296.995,86
Rec. Patrimoniais	2.447.046,88	2.888.023,15	1.815.899,44	2.969.250,34	10.120.219,81
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. De Serviços	322.451,26	261.186,19	351.609,17	267.947,38	1.203.194,00
Transf. Correntes	**17.433.757,30**	**18.874.653,87**	**17.214.528,69**	**16.831.232,86**	**70.354.172,72**
Cota Parte do FPM	2.731.617,03	3.660.912,26	3.056.008,45	3.289.757,40	12.738.295,14
Cota Parte do ICMS	4.727.545,80	6.909.003,43	5.100.472,56	4.783.983,51	21.521.005,30
Cota Parte do IPVA	457.338,52	430.168,84	364.666,44	253.733,90	1.505.907,70
Cota Parte do IPI	87.532,33	98.871,91	79.278,14	89.571,94	355.254,32
Transf. Do FUNDEB	2.176.817,58	2.583.875,27	2.850.385,51	2.286.954,24	9.898.032,60
Convenios	50.000,00	4.800,00	0,00	4.800,00	59.600,00
Outras Transf.	7.202.906,04	5.187.022,16	5.763.717,59	6.122.431,87	24.276.077,66
Demais Rec. Correntes	856.055,53	827.528,78	783.656,53	1.126.087,63	3.593.328,47
(-) Deduçoes da Rec. Corrente	0,00	300.301,34	0,00	0,00	300.301,34
(-) Deduçoes de Rec. P/ Formaçao do FU	1.609.358,99	2.228.456,05	1.729.211,98	1.697.128,42	7.264.155,44
SOMA	24.321.918,70	24.995.959,84	23.125.044,44	24.065.304,24	96.508.227,22
EXCLUSOES					
Contr. Servidores a Prev. Propria	717.942,70	825.836,53	733.291,94	721.911,34	2.998.982,51

Conoens. Entre o Reg. De Prev.	83.873,04	6.750,60	6.750,60	422.268,01	519.642,25
SOMA	801.815,74	832.587,13	740.042,54	1.144.179,35	3.518.624,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	23.520.102,96	24.163.372,71	22.385.001,90	22.921.124,89	92.989.602,46

Meses do Exercicio Movel	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	SUBTOTAL	TOTAL	Prev. p/o exerc.
Receitas Correntes							
Rec. Tributaria	3.197.608,79	4.179.942,19	3.000.469,46	16.383.742,25	26.761.762,69	66.139.682,01	39.523.379,71
Rec. De Contribuiçoes	1.305.532,99	1.372.396,32	1.964.392,06	1.230.737,34	5.873.058,71	16.259.318,46	14.613.848,60
Rec. Patrimoniais	1.378.935,58	9.594.639,36	239.065,28	1.433.166,68	12.645.806,90	27.802.561,04	18.882.476,04
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. De Serviços	324.053,27	367.222,53	296.337,62	246.511,44	1.234.124,86	3.503.833,80	2.851.713,94
Transf. Correntes	**17.256.027,16**	**24.076.421,95**	**27.100.222,95**	**20.883.262,96**	**89.315.935,02**	**229.396.918,82**	**194.490.858,09**
Cota Parte do FPM	3.943.644,31	6.835.700,03	4.770.973,10	5.140.024,13	20.690.341,57	47.847.546,89	41.014.489,77
Cota Parte do ICMS	4.957.565,19	5.040.617,61	4.932.592,16	4.367.875,32	19.298.650,28	58.539.979,96	50.394.087,52
Cota Parte do IPVA	195.621,58	386.205,33	7.908.282,83	2.720.344,58	11.210.454,32	17.675.996,94	7.493.785,59
Cota Parte do IPI	99.744,60	111.102,15	111.680,92	92.273,34	414.801,01	1.073.921,52	996.039,74
Transf. Do FUNDEB	2.318.388,33	2.757.725,06	3.097.102,63	2.961.291,04	11.134.507,06	30.323.410,50	21.238.567,33
Convenios	14.400,00	3.016.137,18	50.680,00	4.400,00	3.085.617,18	3.325.256,18	472.418,00
Outras Transf.	5.726.663,15	5.928.934,59	6.228.911,31	5.597.054,55	23.481.563,60	70.610.806,83	72.881.470,14
Demais Rec. Correntes	711.113,21	988.757,49	1.344.455,09	859.985,88	3.904.311,67	12.782.650,58	16.303.452,03
(-)Deduçoes da Rec. Corrente	751.441,17	0,00	0,00	0,00	751.441,17	1.472.497,03	
(-) Ded. de Rec. P/ do FUNDEB	1.853.053,05	2.108.050,68	3.553.983,95	2.457.222,97	9.972.310,65	24.788.757,02	19.939.520,08
SOMA	21.568.776,78	38.471.329,16	30.390.958,51	38.580.183,58	129.011.248,03	329.623.710,66	266.726.208,33
EXCLUSOES							
Contr. Serv. a Prev. Propria	720.774,12	781.633,05	1.378.155,32	735.126,13	3.615.688,62	9.439.122,76	
Comp. Entre o Reg. De Prev.	10.225,45	84.602,67	10.725,14	106.164,93	211.718,19	1.269.684,45	
SOMA	730.999,57	866.235,72	1.388.880,46	841.291,06	3.827.406,81	10.708.807,21	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	20.837.777,21	37.605.093,44	29.002.078,05	37.738.892,52	125.183.841,22	318.914.903,45	

NOME	**CPF:**	**CRC**
Prefeito: Vladimir de Faria Azevedo	**963.572.076-91**	
Contador: Geneci Martins de Moura	**667.422.266-68**	**59.273/0-8**
Controle Interno: Kelsen Ricardo Rios Lima	**027.489.976-03**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2339E3E